



CEB LAJEADO S.A. - CEBLajeado

CNPJ nº 03.677.638/0001-50

SIA - Área de Serviços Públicos, Lote C, Bloco M,
Complexo CEB, CEP: 71215-902 - Brasília/DF

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2018

Senhores Acionistas,

A Administração da CEB Lajeado S.A. submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Contábeis acompanhadas dos relatórios dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Os investimentos no setor elétrico brasileiro seguiram fortes em 2018, a despeito do ritmo mais moderado de crescimento econômico. Isso pôde ser constatado nos resultados dos leilões de geração, marcados por competição acirrada pelos empreendimentos, evidenciada nos altos deságios, e com a contratação de diversas plantas eólicas, solares e térmicas a gás.

Em 2019, com a retomada mais consistente dos investimentos, o setor elétrico deverá ser notavelmente favorecido, seguindo como um dos mais dinâmicos.

O déficit de geração das hidrelétricas permanece como um dos grandes desafios do setor, uma vez que a elevada judicialização associada aos custos desse déficit ainda não foi equacionada - há hoje cerca de R\$ 7,0 bilhões em liminares relacionadas aos custos do GSF no mercado livre.

O cenário de chuvas surpreendeu de forma positiva no curto prazo, com alguma recuperação dos níveis de reservatórios - em especial no Nordeste.

A EMPRESA

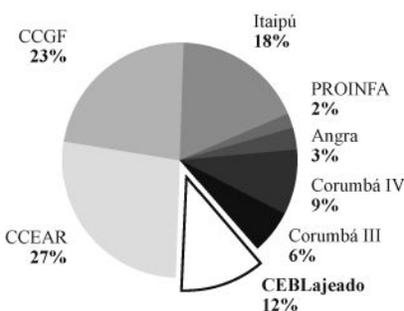
A CEB Lajeado S.A., em conjunto com a Lajeado Energia S.A., Paulista Lajeado Energia S.A. e a Investco S.A. constituem o denominado "Consórcio Lajeado", cujo objeto é a exploração compartilhada da concessão de uso de bem público do Aproveitamento Hidroelétrico Luis Eduardo Magalhães e Sistema de Transmissão Associado, nos termos do Contrato de Concessão nº 05/97 e respectivos aditivos celebrados com a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. O prazo de duração do contrato de concessão é de 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir de 16 de dezembro de 1997. A energia elétrica gerada pelo empreendimento é comercializada pelas Concessionárias, na proporção da participação de cada uma delas na formação do Consórcio Lajeado, conforme quadro a seguir:

Concessionárias	Quota
Lajeado Energia S.A.	72,27%
CEB Lajeado S.A.	19,80%
Paulista Lajeado Energia S.A.	6,93%
Investco S.A.	1,00%
Total	100,00%

Quase todo montante de energia da CEB Lajeado S.A. é comercializado com a CEB Distribuição S.A. por meio de um contrato bilateral de compra e venda de energia com vencimento em 15 de dezembro de 2032, prazo limite de suprimento previsto no contrato de concessão do empreendimento. À vista da questão hídrica vivenciada, esse contrato não alcançou a totalidade do bloco de energia de titularidade da Empresa, conforme estratégia de *hedge* detalhada no item "Contexto Operacional" deste relatório. Mesmo com a redução no volume de venda anteriormente contratado, a manutenção desse instrumento significa garantia firme de receita até o final da concessão de produção independente da qual a CEB Lajeado S.A. é titular.

A receita da Empresa oriunda da venda de energia é complementada pelo rendimento de aplicações financeiras e pelos resultados provenientes da participação acionária na empresa Investco S.A., detentora dos ativos de geração da Usina. Em 2018, a CEB Lajeado S.A. foi responsável pelo suprimento de 12% de toda a demanda de energia do Distrito Federal.

Portfólio CEB-DIS 2018



CONTEXTO ECONÔMICO SETOR ELÉTRICO

Projeções da economia para o ano de 2018 indicavam um crescimento de 3% do PIB, porém, a taxa ficou em 1,3%. A inflação ficou dentro do esperado (meta), em 3,69%.

O consumo de energia elétrica no país aumentou 1,1% no ano passado, totalizando 467.161 gigawatts/hora (GWh). Os dados fazem parte da Resenha Mensal - Consumo de Energia Elétrica, de dezembro, divulgada hoje (31) pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE).

Segundo a resenha, em dezembro, a demanda nacional de energia elétrica ao Sistema Interligado Nacional (SIN) foi de 39.771 Gwh, com crescimento de 0,5% em relação ao mesmo mês de 2017. De acordo com a resenha, em dezembro, o consumo de energia elétrica aumentou em três das cinco regiões do país, com destaque para o Centro-Oeste, que teve crescimento de 4,8% em relação a novembro. Na Região Sul, a alta foi de 2,2% e, no Sudeste, de 1,3%.

Em contrapartida, fecharam dezembro com queda na demanda à rede as regiões Norte, com menos 10,8%, e Nordeste, com menos 0,5% na comparação

com novembro.

Já para o crescimento acumulado de 1,1% ao longo de 2018, houve expansão em quatro das cinco regiões na comparação com 2017. O Centro-Oeste foi a região que registrou a maior alta no consumo (2,3%), seguido pelo Sul (1,7%), Sudeste (1,6%) e Nordeste (1,5%).

A Região Norte fechou o ano com queda acumulada de energia demandada à rede da ordem de 5,8%.

De acordo a EPE, empresa responsável pelo planejamento energético do país, o consumo cativo de energia elétrica nacional caiu 1,2% em dezembro e de 1,3% ao longo do ano passado. "A migração de consumidores desse mercado favoreceu o aumento do consumo livre, que foi de +4,0% no mês e +6,3% no ano", diz a empresa.

CONSUMO POR CLASSE

Os dados da EPE indicam que entre 2017 e 2018 a demanda por energia ao Sistema Interligado Nacional (SIN) cresceu em todas as classes, com destaque para dois dos três setores, que registraram expansão acima do acumulado nacional de 1,1%. A indústria fechou o ano com o maior aumento de consumo: 1,3%; seguida do consumo residencial, com 1,2%, e do consumo comercial, com mais 0,6%, em relação a 2017. A classe Outros fechou o ano com crescimento de 1%. De novembro para dezembro do ano passado, o consumo comercial cresceu 1% e o residencial, 0,7%. Nesse período, o consumo da classe industrial fechou negativo em 0,9%. A classe outros expandiu 2,6%.

Ao avaliar o comportamento do mercado de energia elétrica do país no ano passado, a EPE ressaltou o fato de que a tônica ao longo do ano do ponto de vista econômico foi "o quadro de lenta recuperação no mercado de trabalho, ao qual se atribui a principal influência para o crescimento de 1,2% do consumo residencial em 2018".

A empresa lembra que, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a massa de rendimento real associado ao trabalho permaneceu sem variação significativa na maior parte do período, "refletindo a renda menor, em geral, obtida na informalidade (emprego sem carteira e trabalho por conta própria, sem CNPJ, que é o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), segmento que liderou no ano o aumento da ocupação no país".

Em paralelo a esse movimento, a EPE resalta ainda que, no mercado de trabalho, as famílias foram ajustando o orçamento doméstico, pondo as contas em dia e reduzindo o endividamento. "Esse alívio, contudo, não as fez deixar de lado a cautela, como mostram as pesquisas de confiança do consumidor, que avançou muito mais em função das expectativas do que da avaliação positiva da situação atual."

QUESTÃO REGULATÓRIA RELEVANTE

PLEITO SOBRE PERDAS E CUSTO DE TRANSMISSÃO

A CEB Lajeado S.A. por intermédio do escritório de advocacia Mukai Advogados Associados ajuizou, em desfavor da ANEEL, em 2009, a Ação Ordinária nº 2009.34.00.008120.5, distribuída à 1ª Vara Federal, da Seção Judiciária do Distrito Federal. Tal iniciativa visa obter, na formação da tarifa homologada naquela Agência, tratamento isonômico às demais empresas do Consórcio Lajeado, por meio da homologação do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Suprimento celebrado entre a CEB Lajeado S.A. e a CEB Distribuição S.A., por conseguinte, objetiva-se transferir à Distribuidora o ônus do uso da rede básica de transmissão no desempenho do citado Contrato de Suprimento. Nessa ação, é pleiteada, ainda, a retroação dos efeitos à entrada em operação da Usina, ocorrida em 2001. Em janeiro de 2009, em carta endereçada a Diretoria, o consultor na época já apontava um valor aproximado de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) para a questão.

Em 19 de outubro de 2011, o pedido foi julgado improcedente, tendo a CEB Lajeado S.A., em 15 de dezembro de 2011, interposto Recurso de Apelação, a fim de reformar a sentença e declarar nulo o ato que não homologou o referido Termo Aditivo e, consequentemente, compelir a ANEEL a efetuar a homologação do Aditivo. O processo foi distribuído à Quinta Turma do TRF da 1ª Região e aguarda julgamento.

CONTEXTO OPERACIONAL

As variações do preço da liquidação das diferenças (PLD) e do ajuste da garantia física das usinas hidrelétricas em razão do GSF causam aos agentes de geração de energia exposição financeira no Mercado de Curto Prazo. Como consequência, é necessário que os geradores comprem energia "extra", a fim de cumprirem os seus contratos de venda de energia. Para tanto, o agente pode optar por adquirir a energia faltante no mercado "spot" ou aguardar a finalização do processo mensal de contabilização em que as diferenças são liquidadas de acordo com o PLD publicado pela CCEE.

Diante desse quadro, a CEB Lajeado vem executando ações distintas como aquisição de energia, no curto e médio prazo, repactuação do risco hidrológico, entre outras, em atendimento à diretiva de ampliação do seu *hedge* de energia, visando mitigar os efeitos da exposição financeira no Mercado de Curto Prazo.

GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

A CEB Lajeado S.A., na condição de Empresa estatal do Distrito Federal, tem seu orçamento elaborado em estrita obediência à legislação distrital e, na estrutura orçamentária do Governo do Distrito Federal, a Empresa integra o programa "Energia para o Desenvolvimento".

A execução orçamentária da Empresa mostrou-se bem próxima da previsão na maioria de suas ações, atingindo a média de 73,2% de sua realização.

No exercício de 2018, a CEB Lajeado S.A. obteve um lucro bruto de R\$ 70.676 mil e um lucro líquido de R\$ 47.149 mil após o pagamento das Partes Beneficiárias. O EBITDA (Lucro antes das despesas financeiras, do imposto de renda, da contribuição social sobre lucros e das depreciações e amortizações) foi de R\$ 75.767 mil, com margem de 44,2%.

	31/12/2018	31/12/2017
Receita operacional líquida	171.589	171.891
Custo com energia elétrica e operação	(100.809)	(105.865)
Lucro operacional bruto	70.780	66.026
Receitas / (despesas) operacionais		
Gerais e administrativas	(2.614)	(2.762)
Amortização de ágio	(5.887)	(5.887)
Resultado de equivalência patrimonial	7.584	9.562
	(917)	913
Resultado antes do resultado financeiro	69.863	66.939
Resultado financeiro		
Receitas financeiras	3.984	4.329
Despesas financeiras	(1.949)	(789)
	2.035	3.540
Resultado antes dos tributos e participações	71.898	70.479
Imposto de renda e contribuição social		
Imposto de renda e contribuição social correntes	(19.388)	(20.136)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(122)	407
	(19.510)	(19.729)
Partes beneficiárias	(5.239)	(5.074)
Lucro líquido do exercício	47.149	45.676
Lucro básico e diluído por ação	0,3445	0,3338

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL

A CEB Lajeado S.A. mantém estreito relacionamento com diversos órgãos, tais como a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE; Operador Nacional do Sistema - ONS; Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL; Ministério de Minas e Energia - MME; Associações de Classe; Fundações; e Concessionárias em geral, e atua em conformidade com a legislação vigente, na busca de qualidade e transparência nas suas decisões, de forma a contribuir para o melhor desempenho do setor elétrico brasileiro e, consequentemente, garantir maior geração de riqueza para os acionistas da Empresa.

FORÇA DE TRABALHO

A CEB Lajeado S.A., atenta em corresponder às expectativas do Controlador e no intuito de atingir suas metas empresariais, tem procurado focar as relações de trabalho na valorização, no respeito e no desenvolvimento humano e, para isso, conta com uma força de trabalho composta de 6 profissionais.

A seguir, detalha-se o quadro de pessoal da Empresa:

Colaboradores

Quadro próprio	—
Comissionados, sem vínculo efetivo	5
Contratados terceirizados	—
Requisitados da CEB Distribuição S.A.	2
Estagiários	—
Total geral (Força de trabalho)	7

GESTÃO ADMINISTRATIVA

A Diretoria da CEB Lajeado S.A. tem focado suas ações na eficiência empresarial e na valorização dos seus recursos humanos. De forma transparente e com ferramentas que valorizam a liderança, a participação, a motivação e a criatividade, cada servidor contribui de forma sistêmica na solução e no aperfeiçoamento dos processos organizacionais. Em um ambiente saudável e harmonioso, as virtudes profissionais dos servidores são potencializadas, a fim de que esses possam contribuir efetivamente para o alcance dos objetivos propostos no Plano de Negócio da Empresa. Entre as ações desenvolvidas no exercício de 2018, destacam-se:

- ▶ Renovação e licitação de contratos administrativos, de natureza contínua;
- ▶ Gerenciamento e fiscalização das receitas investidas em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D); e
- ▶ Distribuição total dos resultados de 2017 e de dividendos intercalares de 2018.

PERSPECTIVAS E PLANOS FUTUROS

A CEB Lajeado S.A. dará continuidade às ações em curso e concebidas no seu Plano de Negócio para o período de 2019 a 2023, visando maximizar os seus resultados empresariais. Dentre elas, destacamos:

- ▶ Definir estratégias comerciais a partir do bloco de energia descontratado, inclusive considerando a possibilidade de comercializá-lo no ambiente livre;
- ▶ Acompanhar o andamento da ação ordinária objeto do Processo nº 2009.34.00.008120.5, impetrada em desfavor da ANEEL, com vistas à obtenção de tratamento idêntico ao dispensado na mesma matéria às demais empresas do Consórcio Lajeado;
- ▶ Aperfeiçoar a gestão, disseminando culturas e valores de desenvolvimento humano;
- ▶ Manter a busca permanente da qualidade e da transparência nas decisões empresariais;
- ▶ Qualificar e aprimorar a força de trabalho; e
- ▶ Dar continuidade as tratativas com os sócios do Consórcio para implementação das novas bases do Contrato de Arrendamento propostas pela CEB Lajeado S.A., como forma de adequá-lo às atuais condições de mercado.

AGRADECIMENTOS

A Administração da CEB Lajeado S.A. agradece aos seus acionistas, à CEB Distribuição S.A., aos parceiros, fornecedores e instituições financeiras pela confiança que depositaram na Empresa durante o exercício de 2018 e, em especial, aos Conselhos de Administração e Fiscal e aos colaboradores pela dedicação, empenho e compromisso, orientado para o cumprimento dos objetivos empresariais, com vistas a contribuir para tornar a Empresa uma referência de eficácia na geração de resultados para os seus acionistas e para a sociedade do Distrito Federal.

Brasília, 31 de dezembro de 2018.

A Administração

continua

continuação		CEB LAJEADO S.A. - CEBLajeado								
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)										
BALANÇO PATRIMONIAL										
Ativo	Nota	31/12/2018	31/12/2017	Passivo	Nota	31/12/2018	31/12/2017			
Ativo Circulante				Passivo Circulante						
Caixa e equivalente de caixa	3	24.464	5.448	Contas a pagar	13	5.381	6.161			
Concessionários e permissionários	4	20.263	21.615	Salários e encargos sociais	14	167	221			
Impostos e contribuições a recuperar	5	9	9	Obrigações tributárias	15	18.194	17.902			
Caução em garantia CCEE	6	2.441	1.488	Obrigações com acionistas	16	17.989	16.155			
Dividendos e Juros sobre capital próprio a receber	7	4.102	6.051	Pesquisa e desenvolvimento	17	2.921	2.134			
Repactuação do Risco Hidrológico	8	1.214	1.214	Outras obrigações	18	709	609			
Outros créditos	9	273	17			45.361	43.182			
		52.766	35.842							
Ativo Não Circulante				Patrimônio Líquido	19					
Realizável a Longo Prazo				Capital social		112.284	112.284			
Concessionários e permissionários	4	-	16	Reserva de capital		151.225	151.225			
Tributos Diferidos	5	50	172	Reservas de lucros		19.431	10.309			
Títulos a receber - Investco S.A	10	1.450	1.138	Ajuste de avaliação patrimonial		64	74			
Repactuação do Risco Hidrológico	8	11.230	12.444			283.004	273.892			
Outros créditos	9	1.199	1.128							
		13.929	14.898							
Investimentos	11	179.176	177.932							
Imobilizado		77	98							
Intangível	12	82.417	88.304							
		275.599	281.232							
Total do Ativo		328.365	317.074	Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		328.365	317.074			
<i>As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras</i>										
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO										
		Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Reservas de lucros	Dividendos adicionais propostos	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros/Prejuízos acumulados	Total	
Saldos em 31 de dezembro de 2016 - Reapresentado		145.656	151.225	17.161		18.518		66	(14.282)	318.344
Operações com acionistas:										
Dividendos pagos no exercício		-	-	-		-		-	-	-
Dividendos pagos Declarados		-	-	-		(18.518)		-	(18.518)	-
Dividendos Intercalares 2017		-	-	-		-		(23.246)	(23.246)	-
Dividendos Adicionais Propostos do Exercício		-	-	-		5.145		(5.145)	-	-
Juros sobre Capital Próprio Creditados		-	-	-		-		(15.000)	(15.000)	-
Redução de Capital		(33.372)	-	-		-		-	(33.372)	-
Resultado Abrangente Total:										
Lucro líquido do período		-	-	-		-		45.676	45.676	-
Outros Resultados Abrangentes										
Equivalência Patrimonial sobre Outros resultados abrangentes - Coligadas		-	-	-		-		-	-	-
Resultados Abrangentes - Coligadas		-	-	-		-		8	8	-
Movimentações Internas										
Constituição de Reserva Legal		-	-	2.285		-		(2.285)	-	-
Compensação de Prejuízos acumulados		-	-	(14.282)		-		14.282	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017		112.284	151.225	5.164		5.145		74	-	273.892
Operações com acionistas:										
Dividendos pagos no exercício		-	-	-		(5.145)		-	(5.145)	-
Dividendos pagos Declarados		-	-	-		-		(17.882)	(17.882)	-
Dividendos Intercalares 2018		-	-	-		-		(11.911)	-	-
Dividendos Adicionais Propostos do Exercício		-	-	-		11.911		(15.000)	(15.000)	-
Juros sobre Capital Próprio Creditados		-	-	-		-		-	-	-
Redução de Capital		-	-	-		-		-	-	-
Resultado Abrangente Total:										
Lucro líquido do período		-	-	-		-		47.149	47.149	-
Outros Resultados Abrangentes										
Equivalência Patrimonial sobre Outros resultados abrangentes - Coligadas		-	-	-		-		(10)	(10)	-
Movimentações Internas										
Constituição de Reserva Legal		-	-	2.356		-		(2.356)	-	-
Compensação de Prejuízos acumulados		-	-	-		-		-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017		112.284	151.225	7.520		11.911		64	-	283.004
<i>As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras</i>										
DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO										
		31/12/2018	31/12/2017			31/12/2018	31/12/2017			
1 - Receitas			Reapresentado				Reapresentado			
Venda de Energia Elétrica		196.051	195.487	6 - Valor adicionado recebido em transferência						
		196.051	195.487	Equivalência patrimonial		7.584	9.562			
2 - Insumos adquiridos de terceiros				Receitas financeiras		3.984	4.329			
Serviços de terceiros		(1.219)	(1.195)			11.568	13.891			
Material		(1)	-	7 - Valor adicionado total a distribuir (5+6)		116.466	120.810			
Operações com energia elétrica (CCEE)		(65.701)	(64.787)							
CUST		(13.308)	(12.773)	Pessoal e encargos		1.247	1.486			
CFURH		(3.699)	(2.606)	Impostos, taxas e contribuições		30.444	30.298			
Outros custos operacionais		(1.321)	(1.301)	Arrendamento, alugueis e juros		32.387	38.276			
		(85.249)	(82.662)	Remuneração de capitais próprios		38.121	43.320			
3 - Valor adicionado bruto (1-2)		110.802	112.825	Retenção de lucros		14.267	7.430			
4 - Retenções										
Depreciação		17	19	8 - Valor adicionado total distribuído		116.466	120.810			
Amortização		5.887	5.887			100,0%	100,0%			
		5.904	5.906							
5 - Valor adicionado líquido produzido (3-4)		104.898	106.919							
<i>As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras</i>										
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS										
		Nota	31/12/2018	Reapresentado		31/12/2017	Reapresentado			
Receita operacional líquida		20	171.589	171.891	Receitas/(despesas) operacionais					
Custo com energia elétrica e operação		21	(100.809)	(105.865)	Gerais e administrativas		22	(2.614)	(2.762)	
					Amortização de ágio			(5.887)	(5.887)	
Lucro operacional bruto			70.780	66.026	Resultado de equivalência patrimonial			7.584	9.562	
								(917)	913	
Resultados antes do resultado financeiro			69.863	66.939						
Resultado financeiro		23			Resultado antes dos tributos e participações			71.898	70.479	
Receitas financeiras			3.984	4.329	Imposto de renda e contribuição social		24			
Despesas financeiras			(1.949)	(789)	Imposto de renda e contribuição social correntes			(19.388)	(20.136)	
			2.035	3.540	Imposto de renda e contribuição social diferidos			(122)	407	
								(19.510)	(19.729)	
Resultado antes dos tributos e participações			71.898	70.479	Partes beneficiárias			(5.239)	(5.074)	
Imposto de renda e contribuição social					Lucro líquido do exercício			47.149	45.676	
Imposto de renda e contribuição social correntes			(19.388)	(20.136)	Lucro básico e diluído por ação			0,3445	0,3338	
Imposto de renda e contribuição social diferidos			(122)	407						
			(19.510)	(19.729)						
Resultados antes dos tributos e participações			71.898	70.479						
Imposto de renda e contribuição social										
Imposto de renda e contribuição social correntes			(19.388)	(20.136)						
Imposto de renda e contribuição social diferidos			(122)	407						
			(19.510)	(19.729)						
Resultados antes dos tributos e participações			71.898	70.479						
Imposto de renda e contribuição social										
Imposto de renda e contribuição social correntes			(19.388)	(20.136)						
Imposto de renda e contribuição social diferidos			(122)	407						
			(19.510)	(19.729)						
Resultados antes dos tributos e participações			71.898	70.479						
Imposto de renda e contribuição social										
Imposto de renda e contribuição social correntes			(19.388)	(20.136)						
Imposto de renda e contribuição social diferidos			(122)	407						
			(19.510)	(19.729)						
Resultados antes dos tributos e participações			71.898	70.479						
Imposto de renda e contribuição social										
Imposto de renda e contribuição social correntes			(19.388)	(20.136)						
Imposto de renda e contribuição social diferidos			(122)	407						
			(19.510)	(19.729)						
Resultados antes dos tributos e participações			71.898	70.479						
Imposto de renda e contribuição social										
Imposto de renda e contribuição social correntes			(19.388)	(20.136)						
Imposto de renda e contribuição social diferidos			(122)	407						
			(19.510)	(19.729)						
Resultados antes dos tributos e participações			71.898	70.479						
Imposto de renda e contribuição social										
Imposto de renda e contribuição social correntes			(19.388)	(20.136)						
Imposto de renda e contribuição social diferidos			(122)	407						
			(19.510)	(19.729)						
Resultados antes dos tributos e participações			71.898	70.479						
Imposto de renda e contribuição social										
Imposto de renda e contribuição social correntes			(19.388)	(20.136)						
Imposto de renda e contribuição social diferidos			(122)	407						
			(19.510)	(19.729)						
Resultados antes dos tributos e participações			71.898	70.479						
Imposto de renda e contribuição social										
Imposto de renda e contribuição social correntes			(19.388)	(20.136)						
Imposto de renda e contribuição social diferidos			(122)	407						
			(19.510)	(19.729)						
Resultados antes dos tributos e participações			71.898	70.479						

continuação

CEB LAJEADO S.A. - CEBLajeado

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1. Objetivo social: A CEB LAJEADO S.A. ("CEBLajeado" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, de direito privado, controlada pela holding Companhia Energética de Brasília - CEB e é uma coligada da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS. Foi constituída em 22 de fevereiro de 2000, e autorizada a funcionar pela Lei Distrital nº 2.515, de 31 de dezembro de 1999. Essa lei foi alterada pela Lei nº 3.737, de 13 de janeiro de 2006, para autorizar a sua reestruturação societária. Sua sede social está localizada na cidade de Brasília-DF no endereço SIA - Área de Serviços Públicos Lote "C" Bloco "M". A CEBLajeado tem por objetivo a geração e comercialização de energia produzida pelo Aproveitamento Hidroelétrico Lajeado, praticando todos os atos necessários à consecução de sua finalidade, podendo participar da sociedade Investco S.A. ("Investco"), como meio para realizar o seu objeto social, na condição de acionista. **1.2. Participação societária:** A CEBLajeado e as empresas Lajeado Energia S.A. ("Lajeado Energia") e Paulista Lajeado Energia S.A. ("Paulista Lajeado Energia") são titulares de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital votante e 85,31% (oitenta e cinco vírgula trinta e um por cento) do capital social da Investco, uma sociedade por ações, registrada na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, constituída para administrar a UHE Luis Eduardo Magalhães, com sede na cidade de Miracema, no Estado do Tocantins, e endereço na rodovia TO Miracema, Km 23, s/nº, inscrita no CNPJ sob nº 00.644.907/0001-93, onde é gerada a energia comercializada pela Companhia. **1.3. Concessão:** A CEBLajeado, em conjunto com a Lajeado Energia S.A., Paulista Lajeado Energia S.A. e a Investco, são parte do consórcio denominado "Consórcio Lajeado", cujo objeto é a exploração compartilhada da concessão de uso de bem público do Aproveitamento Hidroelétrico Luis Eduardo Magalhães e Sistema de Transmissão Associado, nos termos do Contrato de Concessão nº 05/97 e respectivos aditivos da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. O prazo de duração do contrato de concessão é de 35 (trinta e cinco) anos contados a partir de 16 de dezembro de 1997 (término em 15 de dezembro de 2032). A concessão da UHE Luis Eduardo Magalhães é compartilhada da seguinte forma:

	Quota
Lajeado Energia	72,27%
CEBLajeado	19,80%
Paulista Lajeado	6,93%
Investco	1,00%
Total	100,00%

A Investco é titular exclusiva dos ativos que compõem a Usina, porém, esses ativos são arrendados somente aos sócios ordinários e de acordo com percentual de participação de cada um no contrato de concessão, conforme instrumento particular do contrato de arrendamento celebrado em 21 de julho de 2001. Dessa forma, a energia gerada pela UHE Luis Eduardo Magalhães é de propriedade das arrendatárias e não há relação de compra e venda de energia entre a Investco e a CEBLajeado. A UHE Luis Eduardo Magalhães encontra-se em operação com cinco turbinas, cada uma com potência de 180,5 MW, representando uma potência total instalada de 902,5 MW, tendo energia assegurada 505,10 MW. Da potência instalada e energia assegurada, as Concessionárias deverão destinar 617,48 MW e 2.877.660 MWh/ano, respectivamente, até o prazo final deste contrato, para venda às empresas concessionárias de serviços públicos de distribuição. A partir de 2016 passou a vigorar a Repactuação do Risco Hidrológico, estabelecida por meio da Lei 13.203/2015 e regulamentada pela Resolução Anel nº 684/2015, que transferiu parte deste risco para os consumidores finais envolvendo os contratos no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, como o da CEBLajeado, mediante o pagamento de um prêmio de risco. O produto escolhido pela Companhia foi o SP92, que garante uma proteção para déficits de geração de energia do Mercado de Curto Prazo superior a 8%, sendo que para déficits até este nível a CEBLajeado possui a responsabilidade de ressarcir aos agentes de mercados. A Companhia tem em vigor um contrato de compra e venda de energia com a CEB Distribuição, firmado em 27 de novembro de 2001 e posteriormente prorrogado até o prazo limite da concessão da CEBLajeado (15 de dezembro de 2032). Em 2018 o volume contratado de energia foi de 823.822,53 MWh/ano, valor que deverá se repetir até o final da concessão. Todavia, este volume é 7,4% inferior ao montante inicial contratado, que era de 884.758,2 MWh/ano. A adoção dessa medida teve como objetivo reduzir a exposição da CEBLajeado no Mercado de Curto Prazo, e, caso houvesse excedente de energia, realizar a sua venda pelo Preço de Liquidação das Diferenças - PLD ou por meio de um contrato bilateral no ambiente livre. Em 03 de maio de 2017, o MME publicou a Portaria nº 178 aprovando a revisão ordinária da garantia física de energia das usinas hidrelétricas. Para a CEBLajeado a redução foi de 4,08%, passando de 104,26 MW médios para 100,01 MW médios em 2018. Essa Portaria é resultado das análises do Grupo de Trabalho (GT), instituído pela Portaria MME nº 681, de 30 de dezembro de 2014, que, durante os anos de 2014, 2015, 2016 e 2017, realizou diversas reuniões técnicas com os agentes setoriais e duas consultas públicas, nas quais foram recebidas sugestões de aperfeiçoamento ao trabalho desenvolvido. No período que abrange os doze meses de 2018, a participação da CEB Lajeado na UHE Luis Eduardo Magalhães produziu 81,46MW médios (representando 84,41% da sua garantia física). **1.4. Pesquisa e desenvolvimento - P&D:** A Companhia é obrigada a aplicar, anualmente, o montante de, no mínimo, 1% (um por cento) de sua receita operacional após dedução do PIS, da COFINS, da Taxa de Fiscalização da ANEEL e da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - CFURH, em pesquisa e desenvolvimento no setor elétrico, em conformidade com a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria. Acrescentamos que a Companhia vem respeitando integralmente a Lei e aplicando o percentual mencionado. A rubrica de Recursos em poder da Empresa encontra-se com um saldo de (R\$2.746 mil em 31/12/2018) conforme nota explicativa nº 17, e deverá ser aplicado em projetos de pesquisa, regulamentados e aprovados pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Atualmente a Companhia vem desenvolvendo o Projeto de "Hibridação de Fontes de Geração de Energia Elétrica de Áreas Degradadas por Resíduos Sólidos Urbanos", conjuntamente com a CEB Geração S/A, Fundação Universidade de Brasília - FUB e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC. O Valor total a ser desembolsado pela CEB Lajeado até o final deste Projeto será de R\$2.032 mil

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1. Base de preparação das demonstrações financeiras: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em conformidade com a Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76), incorporando as mudanças introduzidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09, complementadas pelos novos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados por resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC. A Companhia adota o Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica - MCSPEE, cujo plano de contas do setor elétrico está contido, bem como as normas e orientações da ANEEL. A Companhia elaborou a demonstração dos fluxos de caixa - DFC pelo método direto nos termos da NBC TG 03 (R3). Adicionalmente, a Companhia apresenta a conciliação entre o lucro líquido do período para o caixa líquido das atividades operacionais na Nota explicativa 33. A Companhia elaborou a demonstração do valor adicionado - DVA nos termos da NBC TG 09, como parte integrante das demonstrações financeiras, em linha com as determinações dos seus acionistas. A CEBLajeado avaliou os eventos subsequentes até 27 de fevereiro de 2019, que é a data de autorização para a emissão das demonstrações financeiras pela Diretoria colegiada da Companhia, e concluiu que não ocorreram eventos que pudessem modificar as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018. **2.2. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor e determinados ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo. **2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação:** A moeda do ambiente econômico principal no qual a Companhia opera, utilizada na preparação das demonstrações financeiras, é o Real (R\$). Todas as informações financeiras foram apresentadas com valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado. **2.4. Estimativas e julgamentos contábeis críticos:** A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação de suas políticas contábeis em relação aos valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. Desta forma, a Administração da Companhia revisa as estimativas e premissas adotadas de maneira contínua, baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os ajustes oriundos destas revisões são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas e aplicadas de maneira prospectiva. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com a probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, então contempladas a seguir: **(i) Redução do valor recuperável de ativos: Ativo financeiro:** São avaliados quanto à sua recuperabilidade ao final de cada exercício, exceto para Concessionárias e Permissonárias que são avaliadas mensalmente. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro, ou nos valores atuais, e que eventualmente tenham resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento. **Ativo não financeiro:** O saldo de investimentos, imobilizado e intangível e outros ativos são revistos anualmente utilizando o método de projeção de fluxo de caixa para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda nestes ativos. **(ii) Valor justo dos instrumentos financeiros:** Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível. Contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros. **(iii) Provisão para riscos trabalhistas, civis e fiscais:** A Companhia não tem causas civis, trabalhistas, tributárias e regulatórias de valor relevante, exceto aquelas mencionadas na Nota Explicativa 27. A avaliação da probabilidade de perda inclui as evidências e as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados internos e externos. A necessidade de constituir ou não provisões é revisada mensalmente pela Administração para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. A avaliação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em opiniões divergentes devido às imprecisões inerentes ao processo de avaliação. **(iv) Amortização de ativos intangíveis:** A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear de acordo com as vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso. No caso específico do intangível, a amortização é feita considerando o prazo da concessão. Métodos de amortização, vidas úteis e valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e ajustados caso seja adequado (Nota explicativa 12). **(v) Energia a ser liquidada no âmbito da CCEE:** A Companhia avalia ao final de cada período de reporte os montantes estimados pela sua área técnica das liquidações ativas e passivas baseadas nas informações disponíveis no mercado até o encerramento das suas Demonstrações financeiras. Os valores de liquidação dos ativos e passivos relacionados podem diferir os valores reconhecidos em 31 de dezembro de 2018, mas não têm sido relevantes ao longo dos anos, tendo em vista o conhecimento acumulado do corpo técnico da CEBLajeado e das empresas do Grupo sobre as normas e experiências em relação ao setor de energia. **2.5. Caixa e equivalentes de caixa:** Compreendem numerários em espécie, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez, que possam ser resgatadas no prazo de 90 dias da data de contratação em caixa. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício e com risco insignificante de mudança de valor (Nota explicativa 3). **2.6. Ativos financeiros: (i) Classificação:** Na adoção do CPC 48 - Instrumentos Financeiros, os principais impactos estão relacionados à classificação dos ativos financeiros, uma vez que o novo normativo alterou as categorias de classificação dos ativos financeiros,

eliminando as categorias de mantido até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponível para venda. Com isso, os ativos financeiros passaram a ser classificados em uma das seguintes categorias: ao custo amortizado, ao valor justo por meio do resultado abrangente e ao valor justo por meio do resultado. Em relação aos passivos financeiros, os requisitos de classificação e mensuração foram praticamente inalterados em relação à norma anterior (CPC 39/IAS 39), incluindo aqueles relativos aos derivativos embutidos e à opção de designação de passivos financeiros ao valor justo. A única exceção introduzida pela nova norma para os passivos financeiros diz respeito aos passivos designados ao valor justo. Uma vez que a Companhia não possui nenhum passivo financeiro designado ao valor justo, essa alteração não trouxe qualquer impacto. **(ii) Ativos financeiros: classificação, reconhecimento, mensuração e baixas:** A Companhia classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias: (a) ao custo amortizado, (b) mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente e (c) mensurados ao valor justo por meio do resultado. A classificação depende do modelo de negócios adotado pela Companhia na gestão dos seus ativos financeiros. As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a CEBLajeado se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. **(a) Custo amortizado:** São ativos financeiros mantidos pela Companhia (i) com o objetivo de recebimento de seu fluxo de caixa contratual e não para venda com realização de lucros ou prejuízos e (ii) cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Compreende o saldo de Concessionária e Permissonárias (Nota explicativa 4) e Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Receber (Nota Explicativa 7). Suas variações são reconhecidas no resultado do período, na rubrica "Receitas Financeiras" ou "Despesas Financeiras", dependendo do resultado obtido. **(b) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes:** São ativos financeiros mantidos pela Companhia (i) tanto para o recebimento de seu fluxo de caixa contratual quanto para a venda com realização de lucros ou prejuízos e (ii) cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Além disso, os investimentos em instrumentos patrimoniais onde, no reconhecimento inicial, a Companhia optou por apresentar as alterações subsequentes do seu valor justo em outros resultados abrangentes, são classificados nessa categoria. A Companhia não apresenta instrumentos financeiros classificados nesta categoria. **(c) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:** Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são classificados nessa categoria, os ativos financeiros que não sejam mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Compreende o saldo de caixa e bancos e equivalentes de caixa (Nota Explicativa 3) e títulos a receber da Investco (Nota explicativa 10). Suas variações são reconhecidas no resultado do período, na rubrica "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras", dependendo do resultado obtido. **(d) Deterioração de ativos financeiros:** A Companhia avalia, na data do encerramento do exercício, se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros é considerado deteriorado quando existirem evidências objetivas da redução de seu valor recuperável, sendo estas evidências o resultado de um ou mais eventos que ocorreram após o reconhecimento inicial do ativo, e quando houver impacto nos fluxos de caixa futuros estimados. No caso de investimentos patrimoniais, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é considerado evidência objetiva de redução ao valor recuperável. **2.7. Passivos financeiros:** A nova norma (CPC 48/IFRS 9) não trouxe mudanças significativas em relação aos critérios atuais, exceto pelo reconhecimento de mudanças no risco de crédito próprio em outros resultados abrangentes para aqueles passivos designados ao valor justo por meio do resultado. A Companhia reconhece títulos de dívida e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Companhia classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transações atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado através do método de juros efetivos. A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: Contas a Pagar (Nota Explicativa 13) e Obrigações com Acionistas (Nota Explicativa 16). **2.8. Instrumentos financeiros derivativos:** A Companhia não opera com instrumentos financeiros derivativos. **2.9. Concessionárias e permissonárias:** O valor incluso nesta conta representa a venda de energia proveniente do contrato bilateral de compra e venda de energia elétrica, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidos até a data do balanço, além dos valores a serem liquidados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (Nota explicativa 4). **2.10. Investimentos em coligadas:** As coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência significativa na Administração, mas não controle sobre as políticas financeiras e operacionais. A influência significativa supostamente ocorre quando a Companhia, direta ou indiretamente, mantém entre 20% e 50% das ações ou quotas com poder de voto da outra entidade. Para a CEBLajeado, a coligada Investco se enquadra nesta categoria, conforme apresentado na Nota explicativa 11. Os investimentos em coligadas são contabilizados por meio do método de equivalência patrimonial e são reconhecidos inicialmente pelo custo. O investimento da Companhia está líquido de quaisquer perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável. **2.11. Intangível:** E constituído pelo valor do ágio obtido na operação de reestruturação societária ocorrida na Companhia nos anos de 2005 e 2006, deduzido da amortização acumulada, calculada até a data do período final de sua utilização, ou seja, até o final do prazo de concessão (Nota explicativa 12). **2.12. Redução ao valor recuperável de ativos:** O saldo de investimentos e intangível (*goodwill*) são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

continua

continuação

CEB LAJEADO S.A. - CEBLajeado

Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda nestes ativos. Baseado na conclusão dos estudos realizados pela Companhia para este fim, não foram identificados indicadores que pudessem reduzir o valor recuperável de seus ativos em 31 de dezembro de 2018. **2.13. Contas a pagar:** O valor do saldo de contas a pagar é composto basicamente pelo Arrendamento a pagar à Investco pelo uso do seu imóvel na geração de energia comercializada pela CEBLajeado e pelo Custo do Uso do Sistema de Transmissão - CUST. As obrigações estão sendo apresentadas pelos valores conhecidos ou estimáveis até a data dessas demonstrações financeiras (Nota explicativa 13).

2.14. Obrigações tributárias: As despesas de imposto de renda e contribuição social são calculadas e registradas conforme legislação vigente e incluem os impostos correntes e diferidos. O imposto sobre a renda e a contribuição social sobre lucros são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto para os casos em que estiverem diretamente relacionados a itens registrados diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente, nos quais já são reconhecidos a valores líquidos destes efeitos fiscais, e os decorrentes de contabilização inicial em combinações de negócios. O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber/compensar esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, considerando as adições e exclusões legais previstas. Sobre as adições temporárias, que se tornarão dedutíveis quando realizadas, são constituídos créditos tributários diferidos, que estão sendo apresentados na conta de tributos diferidos no ativo. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a tributos lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável, ou quando é feita fiscalmente a compensação com impostos a pagar. **2.15. Dividendos e juros sobre capital próprio:** De acordo com a legislação brasileira, a Companhia é requerida a distribuir como dividendo anual mínimo obrigatório 25% do lucro líquido ajustado quando previsto no Estatuto Social. De acordo com as práticas contábeis brasileiras e internacionais, CPC 24, IAS 10 e ICPC 08 (R1), apenas o dividendo mínimo obrigatório pode ser provisionado, já o dividendo declarado e ainda não aprovado só deve ser reconhecido como passivo nas demonstrações financeiras após aprovação pelo órgão competente. Desta forma, são mantidos no patrimônio líquido, em conta de dividendo adicional proposto, em virtude de não atenderem aos critérios de obrigação presente na data das demonstrações financeiras. Os juros sobre capital próprio, originalmente, são registrados nos livros contábeis e fiscais como despesa financeira, por ocasião da apropriação dos valores a pagar aos acionistas. Entretanto, para fins de preparação destas demonstrações financeiras, utiliza-se a essência da transação e, portanto, são considerados como distribuição de lucros e não transitam pelo resultado, recebendo o mesmo tratamento dos dividendos e também estão demonstrados na mutação do patrimônio líquido. O imposto de renda retido na fonte sobre os juros sobre o capital próprio é contabilizado a débito no patrimônio líquido quando de sua proposição pela Administração, por atenderem, neste momento, o critério de obrigação. **2.16. Participações estatutárias:** Alienação de partes beneficiárias, títulos sem valor nominal, estabelecido pelo Estatuto Social com base no art. 46 da Lei 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.638/07. Consiste em participação nos lucros anuais de no máximo 10%. O art. 190 da Lei nº 6.404/76, e as alterações citadas acima definem o lucro sobre o qual se aplica o percentual. O prazo de vigência das partes beneficiárias será até o ano de 2032, quando então a reserva de capital deverá ser convertida em ações preferenciais, de modo que represente 5,084% do capital social na ocasião. **2.17. Demais ativos e passivos:** Os outros ativos e passivos estão apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos até a data do balanço, deduzidos por provisão para perdas e/ou ajuste a valor presente, quando aplicável. As outras obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, das variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço. **2.18. Capital social:** As ações ordinárias e as preferenciais são classificadas no patrimônio líquido (Nota explicativa 19.1). (i) **Ações ordinárias:** Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opção de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, livre de quaisquer efeitos tributários. (ii) **Ações preferenciais:** Ações preferenciais são classificadas no patrimônio líquido caso não sejam resgatáveis, ou resgatáveis somente à escolha da Companhia e quaisquer dividendos sejam discricionários. Dividendos pagos são reconhecidos no patrimônio líquido quando da aprovação pelos acionistas da Companhia. Os dividendos mínimos obrigatórios conforme definidos em estatuto são reconhecidos como passivo. **2.19. Reserva legal:** Constituída de 5% sobre o lucro líquido do exercício, conforme art. 193 da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.638/07, até o limite de 20% do capital social realizado (Nota explicativa 19.4.1). **2.20. Reserva de capital:** Constituída pelo valor da alienação das partes beneficiárias, foi classificada de acordo com a alínea "a" do § 1º do art. 182 da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.638/07 (Nota explicativa 19.2). **2.21. Reconhecimento da receita:** A receita operacional é reconhecida quando existem as seguintes evidências convincentes: • de que os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos para o comprador; • de ser provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade; • de que os custos associados possam ser estimados de maneira confiável; e • de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. A receita de comercialização de energia é registrada com base no contrato bilateral firmado com o agente de mercado CEB Distribuição e devidamente registrado na CCEE - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica. **2.22. Adoção de pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC novas e revisadas: IFRS 9 - Instrumentos Financeiros** - introduz novas exigências para a classificação, mensuração e baixa de ativos e passivos financeiros (em vigor para exercícios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018). **IFRS 15 - Receita de Contratos com Clientes** - introduz novas exigências para o reconhecimento da receita de bens e serviços (em vigor para exercícios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018); **IFRS 16 - Arrendamentos** - introduz novas exigências para a contabilização dos contratos de arrendamento operacional (em vigor para exercícios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019); **IFRIC 23 - Incerteza sobre os tratamentos de imposto de renda** - Esclarece a contabilização de incertezas no imposto de renda. Isso significa que a interpretação deve ser aplicada à determinação do lucro tributável (prejuízo fiscal), bases tributáveis, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários não usados e alíquotas fiscais, quando houver incerteza sobre os tratamentos do imposto de renda sobre a IAS 12. Este IFRIC é efetivo para os exercícios com início em ou após 1 de janeiro de 2019. Não houve efeitos significativos na adoção do IFRS 9 e 15 pela Companhia e

também não são esperados efeitos significativos sobre os valores reportados quando da adoção do IFRS 16 a partir de 1º de janeiro de 2019. **2.23. Aprovação das demonstrações financeiras:** Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 27 de fevereiro de 2019.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2018	31/12/2017
Caixa rotativo	1	1
Banco Itaú	3	3
Banco de Brasília - BRB - aplicação financeira 1	24.331	5.444
Banco de Brasília - BRB - aplicação financeira 2	129	-
Total	24.464	5.448

As aplicações financeiras correspondem a Certificados de Depósitos Bancários - CDB contratados em instituição financeira nacional de grande porte, com possibilidade de resgate a qualquer tempo com remuneração entre 95% a 97% da variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

4. CONCESSIONÁRIOS E PERMISSIONÁRIOS

	31/12/2018	31/12/2017
CEB Distribuição S.A (a)	20.263	21.520
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (b)	104	111
Perda Estimada com Crédito de liquidação duvidosa	(104)	-
Total	20.263	21.631
Circulante	20.263	21.615
Não circulante	-	16

a) O prazo de recebimento do faturamento mensal ocorre em três parcelas que vencem nos dias 3, 13 e 23 do mês posterior ao da venda de energia. O saldo de

7. DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER

A movimentação de dividendos e juros sobre capital próprio com a investida Investco durante o ano de 2018 foi:

	31/12/2017	Adições	Recebimentos	31/12/2018
Juros sobre Capital Próprio Ações Ordinárias - 2017 (a)	5.936	-	(5.936)	-
Juros sobre Capital Próprio Ações Preferenciais - 2017 (a)	115	-	(115)	-
Dividendos Adicionais Propostos - Ações Ordinárias - 2017 (b)	-	1.592	(1.592)	-
Dividendos Adicionais Propostos - Ações Preferenciais - 2017 (b)	-	19	(19)	-
Juros sobre Capital Próprio Ações Ordinárias - 2018 (c)	-	4.014	-	4.014
Juros sobre Capital Próprio Ações Preferenciais - 2018 (c)	-	88	-	88
Totais	6.051	5.713	(7.662)	4.102

a) Em dezembro de 2017 a coligada informou a distribuição de juros sobre capital próprio no valor de R\$6.051 mil, líquido do IRRF. Desse crédito, R\$5.936 mil referentes às ações ordinárias e R\$115 mil das ações preferenciais de classe "A". Esse montante foi recebido pela Companhia no segundo semestre de 2018 b) O valor de dividendos adicionais propostos foi aprovado pela Assembleia Geral Ordinária, realizada em 2018, no qual aprova as Demonstrações Financeiras da Investco do ano de 2017, no qual é composto de R\$1.592 mil de ações ordinárias e R\$19 mil de ações preferencias de classe "A". O recebimento ocorreu no segundo semestre de 2018. c) Adicionalmente, no mês de dezembro de 2018, a coligada informou a distribuição de juros sobre capital próprio no valor de R\$4.102 mil, líquido do IRRF. Desse crédito, R\$4.014 mil são referentes às ações ordinárias e R\$88 mil das ações preferenciais.

8. REPACTUAÇÃO DO RISCO HIDROLÓGICO

O valor de R\$12.444 mil em 31 de dezembro de 2018 (R\$13.658 mil - 31/12/2017), sendo R\$ 1.214 mil no Ativo circulante e R\$ 11.230 mil no Ativo não circulante, é decorrente do crédito instituído pela Resolução ANEEL nº 684, de 11 de dezembro de 2015, que regulamentou a Lei 13.203, de 08 de dezembro de 2015, para compensação do prêmio de seguro a pagar pelos agentes de mercado em função da Repactuação do Risco Hidrológico. O saldo foi apurado de acordo com o Anexo II da Referida resolução da ANEEL, sendo que a CEBLajeado deixará de pagar o encargo do seguro até 1º de abril de 2029, sendo que o crédito apurado está sendo amortizado linearmente até esta data. No exercício de 2018, a Companhia amortizou o valor de R\$ 1.214 mil (Nota explicativa nº 21)

9. OUTROS CRÉDITOS

	31/12/2018	31/12/2017
Depósitos Judiciais	1.199	1.128
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	270	-
Adiantamento a empregado/diretores	3	17
Total	1.472	1.145
Circulante	273	17
Não circulante	1.199	1.128

10. TÍTULOS A RECEBER - INVESTCO S.A.

O saldo de R\$1.450 mil em 31 de dezembro de 2018 (R\$1.138 mil - 31/12/2017) corresponde ao dividendo anual fixo, cumulativo, de 3% sobre o valor das ações preferenciais classes "A" e "B" de emissão da coligada Investco, trazidas a valor presente na data do balanço, conforme regulamentado pelo artigo 8º do Estatuto Social da Investco. Pelo fato de constituir um ativo estatutário da CEBLajeado oriundo de sua participação na Investco, essas ações, inconvertíveis em ordinárias e sem direito a voto nas Assembleias Gerais, foram classificadas como um instrumento financeiro recebível conforme determina o parágrafo 19 da NBC TG 39 (R4). A estimativa de valor just desse ativo foi efetuada considerando-se as condições acima descritas para pagamento dos dividendos anuais até 2032 (término da concessão) e trazido a valor presente a uma taxa de desconto de 8,70% a.a., conforme quadro a seguir:

	31/12/2018	31/12/2017
Títulos a receber - Investco	2.460	2.460
(-) Ajuste a valor presente	(1.695)	(1.695)
Saldo Títulos	765	765
Juros Ações de Classe A e B, preferenciais - Investco	1.111	1.111
(-) Ajuste a valor presente	(426)	(426)
Saldo Juros	685	685
Saldo Consolidado Líquido em 31/12/2018	1.450	1.450

R\$20.263 mil é composto por: i) R\$15.136 mil referente ao faturamento de dezembro a vencer em janeiro de 2019; ii) R\$5.001 mil referente a uma parcela do mês de dezembro/2018 que se encontram vencida em 31 de dezembro de 2018 e liquidada em 2019, iii) multa, juros e correção devidos pela CEB Distribuição no valor de R\$ 126 mil pelo atraso da parcela mencionada. b) O saldo a receber de R\$104 mil referente a débitos da CCEE. No mês de dezembro de 2018 foi realizado a provisão para perda estimada com crédito de liquidação duvidosa em razão de não haver expectativa de liquidação parcial ou total do direito para o próximo exercício.

5. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR

Referem-se a tributos compensáveis futuramente, atualizados até a data do balanço, conforme demonstrado abaixo:

	31/12/2018	31/12/2017
IRPJ e CSLL diferido	50	172
Outros impostos	9	9
Total	59	181
Circulante	9	9
Não Circulante	50	172

6. CAUÇÃO EM GARANTIA - CCEE

O saldo de R\$ 2.441 mil em 31 de dezembro de 2018 (R\$1.488 mil em 31/12/2017), representa a garantia financeira depositada pela Companhia em conta bancária específica determinada pela CCEE para realização da liquidação financeira do Mercado de Curto Prazo. Esse montante permanece aplicado, com remuneração atrelada ao CDI, até que a Companhia liquide a compra de energia no referido Mercado.

11. INVESTIMENTOS - PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS PERMANENTES

A CEBLajeado possui participação de 20% nas ações ordinárias na empresa Investco S.A. (somado a participação nas ações preferenciais o total é de 16,98%) e, consequentemente, tem o direito de indicação de um Conselheiro e um Diretor, sendo, portanto, classificada como coligada pela influência que exerce sobre a investida. Nessas condições, considerando ser um investimento relevante, este é avaliado pelo método de equivalência patrimonial proporcional a participação da CEBLajeado no Patrimônio líquido da Investco, apurado em 31 de dezembro de 2018 e de 2017. Além da participação nas ações ordinárias, a Companhia participa em 20% das Ações preferenciais classe "R", 20% das ações preferenciais classe "B" e 6,02% das ações preferenciais classe "A". O capital social da Investco é de R\$804.459 mil, totalmente subscrito e dividido em 786.406.270 ações nominativas sem valor nominal. A segregação das ações por classe e a respectiva participação da CEBLajeado podem ser assim demonstradas:

	Quant. Ações Investco	% CEB Lajeado	Quant. Ações CEBLajeado
Ações ordinárias	402.202	20,00%	80.440
Ações preferenciais classe "R"	255.560	20,00%	51.112
Ações preferenciais classe "C"	107.199	0,00%	-
Ações preferenciais classe "B"	5.156	20,00%	1.031
Ações preferenciais classe "A"	16.289	6,02%	980
Total	786.406	16,98%	133.563

Cada ação ordinária detida pela CEBLajeado lhe assegura o direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. As ações preferenciais, conforme já mencionado anteriormente, são inconvertíveis em ações ordinárias e não terão direito a voto nas Assembleias Gerais. As ações preferenciais gozam dos seguintes direitos: • **Ações preferenciais classe "R":** recebimento de um dividendo anual fixo, não cumulativo, de 1% (um por cento) sobre o valor da sua respectiva participação no capital social; • **Ações preferenciais classe "C":** recebimento de um dividendo anual fixo, cumulativo, de 3% (três por cento) sobre o valor de sua respectiva participação no capital social; • **Ações preferenciais classe "B":** recebimento de um dividendo anual fixo, cumulativo, de 3% (três por cento) sobre o valor de sua respectiva participação no capital social; • **Ações preferenciais classe "A":** recebimento de um dividendo anual fixo, cumulativo, de 3% (três por cento) sobre o valor de sua respectiva participação no capital social, sem prejuízo do disposto no artigo 9º do Estatuto da Companhia; e • Prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de liquidação da sociedade e, depois de reembolsadas as ações ordinárias, participação igualitária com essas últimas no rateio do excesso do patrimônio líquido que se verificar. As ações preferenciais de classes "A" e "B" detidas pela CEBLajeado são consideradas ativos financeiros e, consequentemente, não são reconhecidas como investimentos, sendo registradas no ativo na rubrica de "Títulos a receber - Investco S.A." (Nota explicativa 10). Os principais números da Investco em 31 de dezembro de 2018 de 31 de dezembro de 2017 são:

Balanco Patrimonial	31/12/2018	31/12/2017
Total ativo circulante	37.348	64.528
Ativo não circulante	1.094.643	1.142.436
Realizável a longo prazo	1.253	1.300
Imobilizado	1.081.565	1.126.517
Intangível	11.825	14.619
Total Ativo	1.131.991	1.206.964
Total passivo	236.113	317.308
Patrimônio líquido	857.960	841.844
Resultado do período	37.918	47.812
Total Passivo + Patrimônio	1.131.991	1.206.964

continua

continuação

CEBLAJEADO S.A. - CEBLajeado

A Companhia não identificou indicadores que pudessem reduzir o valor recuperável de seu investimento na Investco, bem como do ágio relacionado a este ativo (Nota explicativa 12) em 31 de dezembro de 2018. A CEBLajeado faz anualmente uma avaliação do valor do investimento com o objetivo de verificar a necessidade de eventual provisão para *impairment*. A Demonstração do Resultado da Investco para o exercício de 2018 e 2017 é apresentada a seguir:

Demonstração do Resultado	31/12/2018	31/12/2017
Receita líquida	144.888	176.791
(-) Custo de operação	(70.978)	(69.293)
(=) Lucro bruto	73.910	107.498
(+/-) Despesas e receitas operacionais	(12.948)	(13.390)
(+/-) Resultado financeiro líquido	(19.145)	(32.569)
(=) Resultado antes dos tributos	41.817	61.539
(+/-) IR e CS correntes e diferidos	(3.899)	(13.727)
Lucro Líquido	37.918	47.812

A Usina tem potência instalada de 902,5 MW, distribuída em cinco unidades geradoras com potência de 180,5 MW cada, e uma energia assegurada anual de 4.613 GWh, porém a companhia não é titular exclusiva do Contrato de Concessão, sendo titular de 1%. A empresa tem contrato de arrendamento dos ativos da UHE Lajeado com as demais concessionárias, nos termos do qual o arrendamento é proporcional à participação das concessionárias no Contrato de Concessão. Assim, esta companhia tem duas fontes de receita: o próprio arrendamento dos ativos da UHE Lajeado e a venda de 1% da energia elétrica gerada por esta. A energia elétrica gerada pela UHE Lajeado é utilizada e comercializada pelos respectivos titulares da concessão compartilhada da usina, na condição de "Produtor Independente", na proporção da participação de cada um deles na concessão, nos termos do Contrato de Concessão. O contrato de arrendamento objetiva assegurar à Investco receita suficiente para garantir o seu funcionamento nas melhores condições até o final da concessão. O cálculo do contrato de arrendamento é baseado na remuneração de 8,83% ao ano corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA sobre 99% do valor do ativo imobilizado líquido, acrescido da depreciação acumulada, sendo que, todos os valores utilizados no cálculo, são valores projetados. Decorrido o período, anualmente, aplica-se o Coeficiente de Ajuste - CA, cujo o objetivo é calcular os valores reais, identificando a diferença entre os valores cobrados anteriormente, e ajustar a diferença a maior ou a menor na projeção do ano seguinte. O quadro a seguir apresenta o valor anual do arrendamento nos últimos 2 anos, além da projeção para 2019:

	2017	2018	2019
Valor anual do Arrendamento	187.436	152.184	198.929
CEBLajeado (cota)	37.476	30.432	39.780

Conforme visto, o valor do arrendamento reduziu em 2018 em comparação ao ano anterior, refletindo no menor resultado da Coligada no ano. O lucro líquido da Investco somente não teve uma redução maior já que houve uma diminuição da distribuição de dividendos aos acionistas detentores das ações preferenciais A, B e C que são classificadas como despesa financeira. Enquanto em 2017 foram distribuídos R\$19.380 mil em 2018 esse valor foi de R\$4.214 mil. Em consequência desses acontecimentos, tanto a CEBLajeado como os demais acionistas detentores das ações ordinárias, foram afetados pela queda das receitas da Investco com reflexo no valor da equivalência patrimonial. A movimentação do investimento da Investco no ano de 2018 é demonstrada a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2016 - Reapresentado	184.954
Equivalência patrimonial	9.562
Dividendos recebidos de ações ordinárias	(9.589)
JSCP creditados de ações ordinárias	(7.003)
Outros resultados abrangentes	8
Saldo em 31 de dezembro de 2017	177.932
Equivalência patrimonial	7.584
Dividendos propostos de ações ordinárias	(1.592)
JSCP creditados de ações ordinárias	(4.737)
Outros resultados abrangentes	(10)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	179.176

As demonstrações financeiras anuais da Investco referente ao exercício de 2018 foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram opinião sem ressalva datada em 26 de fevereiro de 2019.

12. INTANGÍVEL

Refere-se ao ágio gerado na operação de reestruturação societária ocorrida na Companhia nos anos de 2005 e 2006, quando foram adquiridos da Eletrobrás 46.890.423 ações preferenciais classe "R" da Investco, representativas de 7,50% do capital total da investida. O valor negociado foi de R\$213.452 mil, pagos à Eletrobrás da seguinte forma: • 54.835.800 ações preferenciais da própria CEBLajeado, emitidas ao preço de R\$1,134788 por ação, totalizando R\$62.227 mil, representando 40,07% do capital social da Companhia; e • 10.000 (dez mil) partes beneficiárias ao valor de R\$151.225 mil, registrado como reserva de capital na CEBLajeado, que assegurarão à Eletrobrás uma participação de 10% nos lucros da Companhia e deverão ser conversíveis em ações preferenciais em 31 de outubro de 2032. Dessa forma, do montante pago pelas ações de R\$213.452 mil, R\$54.506 mil representavam o valor patrimonial das ações na Investco em 30 de novembro de 2005, data da última correção da dívida e, consequentemente, reconhecidos como investimento na CEBLajeado. Classificado como intangível, a diferença entre o valor pago e o valor patrimonial resultou em um ágio de R\$158.946 mil, que, a partir de janeiro de 2006, está sendo amortizado anualmente em R\$5.887 mil, com prazo final em dezembro de 2032, conforme demonstrado a seguir:

	31/12/2018	31/12/2017
Ágio	158.946	158.946
Amortização acumulada	(76.529)	(70.642)
Saldo líquido	82.417	88.304

A movimentação do Intangível em 2017 e 2018 é apresentada a seguir:

Saldo líquido em 31 de dezembro de 2016	94.190
Amortização	(5.887)
Saldo líquido em 31 de dezembro de 2017	88.304
Amortização	(5.887)
Saldo líquido em 31 de dezembro de 2018	82.417

13. CONTAS A PAGAR

O saldo de contas a pagar está sendo apresentado pelos valores conhecidos ou estimáveis até a data do balanço, acrescido da variação monetária, quando aplicável.

	31/12/2018	31/12/2017
Energia comprada - CCEE 13.1	1.520	1.783
Arrendamento - Investco S.A. 13.2	2.536	3.124
Encargos de uso do sistema de transmissão 13.3	1.292	1.246
Fornecedores de serviços	33	8
Total	5.381	6.161

13.1. Energia comprada: CCEE: O valor de R\$1.520 mil refere-se à: i) apuração da CCEE do déficit de energia no Mercado de Curto Prazo de novembro de 2018 no montante de R\$1.372 mil, a ser liquidado em janeiro/2019; e ii) estimativa de liquidação da Companhia para o mês de dezembro no valor de R\$148 mil. **13.2. Arrendamento - Investco S.A.:** Refere-se ao arrendamento a pagar à Investco pela utilização do seu ativo imobilizado para geração de energia comercializada pela CEBLajeado, conforme mencionado na Nota explicativa 1.3. **13.3. Encargos de uso do sistema de transmissão:** Referem-se aos custos dos serviços prestados de transmissão de energia elétrica, cujo controle e coordenação são efetuados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS.

16. OBRIGAÇÕES COM ACIONISTAS

A distribuição financeira realizada pela CEBLajeado aos seus acionistas durante o exercício de 2018 está demonstrada no quadro a seguir:

	31/12/2017	Adições	Pagamentos	31/12/2018
Companhia Energética de Brasília - CEB				
Juros sobre Capital Próprio 2017 (a)	7.130	—	(7.130)	—
Dividendos Adicionais Exercício 2017 (b)	—	2.877	(2.877)	—
Dividendos Intercalares 2018 (c)	—	10.000	(10.000)	—
Juros Sobre Capital Próprio 2018 (e)	—	7.130	—	7.130
Subtotal	7.130	20.007	(20.007)	7.130
Eletrobrás				
Juros sobre Capital Próprio - 2017 (a)	5.620	—	(5.620)	—
Dividendos Adicionais Exercício 2017 (b)	—	2.267	(2.267)	—
Dividendos Intercalares 2018 (c)	—	7.882	(7.882)	—
Partes Beneficiárias (d)	3.404	5.239	(3.404)	5.239
Juros Sobre Capital Próprio 2018 (e)	—	5.620	—	5.620
Subtotal	9.024	21.008	(19.173)	10.859
Total	16.155	41.015	(39.180)	

a) Juros sobre Capital Próprio - 2017: Os Juros Sobre o Capital Próprio - JSCP foram calculados conforme o art. 9º da Lei 9.249/95, considerando a TJLP sobre o patrimônio líquido de 2017, limitado a 50% do lucro líquido do exercício apurado antes da dedução desses juros, após a dedução da CSLL. A Companhia liquida toda a obrigação durante o exercício 2017. **b) Dividendos adicionais exercício 2017:** Os dividendos a pagar são reconhecidos como um passivo nas demonstrações financeiras somente ao final do exercício e qualquer valor acima do mínimo obrigatório será mantido no patrimônio líquido, em conta específica, até a deliberação da assembleia geral dos acionistas, conforme determina a Lei 6.404/76, e de acordo com as normas descritas no ICPC 08. No primeiro semestre de 2018, a Companhia aprovou, por meio de assembleia geral ordinária a aprovação de suas demonstrações financeiras, a deliberação sobre a destinação de dividendos adicionais que estavam registrados em conta específica do patrimônio líquido e, que neste ato, foram transferidos para o passivo, cujo montante totalizou R\$5.145 mil. Deste total, R\$2.877 mil foram destinados ao acionista controlador CEB Holding e R\$2.267 mil a Eletrobrás, ambos integralmente liquidados no primeiro semestre de 2018. **c) Dividendos Intercalares:** Conforme previsão em seu estatuto social, a Administração da Companhia apurou os seus resultados acumulados até 30 de junho de 2018 e realizou o pagamento de dividendos intercalares no montante de R\$17.882 mil, sendo R\$10.000 mil para a CEB Holding e R\$7.882 mil para a Eletrobrás. **d) Partes beneficiárias:** As partes beneficiárias conferem ao seu titular direito de crédito eventual contra a Companhia, no montante equivalente a 10% do lucro líquido do exercício apurado, observando-se o disposto na Lei 6.404/76 e será devida e paga na mesma data em que forem devidos e pagos os dividendos anuais ou juros sobre o capital próprio atribuídos aos acionistas da Companhia. No primeiro semestre 2018, foram pagos a importância de R\$3.404 mil referente as partes beneficiárias

19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

19.1. Capital social: O capital social da CEBLajeado é de R\$112.284 mil em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017, totalmente subscrito e integralizado, representado por 136.850.013 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 82.013.911 ações ordinárias e 54.836.102 ações preferenciais, divididas da seguinte forma:

Acionistas	Ações ordinárias		Ações preferenciais		Total de ações	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
CEB Holding	82.013.911	100	—	—	82.013.911	59,93
Eletrobrás	—	—	54.835.800	100	54.835.800	40,07
Amadeu Zamboni	—	—	300	—	300	—
Sérgio Feijão	—	—	2	—	2	—
Total	82.013.911	100	54.836.102	100	136.850.013	100

As ações têm direito aos dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido, na forma da lei, podendo a ele ser imputado o valor dos juros sobre capital próprio - JSCP pagos ou creditados aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, integrando o montante dos dividendos a distribuir pela Companhia, para todos os efeitos legais e nos termos da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e regulamentação posterior. O Acordo de Acionistas celebrado entre a CEBLajeado e a Eletrobrás prevê: a) Distribuição integral dos lucros apurados na forma de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio; b) Garantia de rendimento à Eletrobrás equivalente a 49,67% do lucro de cada exercício, composto pelos dividendos das ações preferenciais, das partes beneficiárias e reservas constituídas, exceto a de investimentos; c) As ações preferenciais gozarão do direito ao recebimento de dividendo, por ação preferencial, 10% (dez por cento) superior ao atribuído a cada ação ordinária. Os lucros líquidos apurados em cada exercício serão destinados sucessivamente e nesta ordem, observado o disposto no art. 202, incisos I, II e III da Lei nº 6.404/76, da seguinte forma: a) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, para constituição da Reserva Legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; b) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reservas para contingências, na forma prevista no art. 195 da Lei nº 6.404, de 1976; c) serão destinados ao pagamento de dividendos às ações ordinárias e preferenciais, observado o disposto no art. 5º, Parágrafo 2º, do estatuto, 25% dos lucros líquidos, diminuídos ou acrescidos dos seguintes valores: (a) importância destinada à constituição da reserva legal; (b) importância destinada à formação da reserva para contingências (Artigo 35, "b", supra), e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores; d) importância decorrente da reversão da reserva de lucros a realizar formada em exercícios anteriores, nos termos do art. 202, inciso III da Lei nº 6.404/76; e) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do art. 196 da Lei nº 6.404/76; e f) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no art. 197 da Lei nº 6.404/76. **19.2. Reserva de capital:** Refere-se à alienação de 10.000 partes beneficiárias à Eletrobrás ao valor total de R\$ 151.225, títulos sem valor nominal, estabelecidos pelo estatuto social com base

continua

continuação

CEB LAJEADO S.A. - CEBlajeado

no art. 46 da Lei 6.404/76 e alterações posteriores, que assegurarão à Eletrobrás uma participação de 10% nos lucros da Companhia. O prazo de vigência das partes beneficiárias será até o ano de 2032 (final da concessão), quando então a reserva de capital deverá ser convertida em ações preferenciais, de modo que represente 5,084% do capital social na ocasião. 19.3. Reserva de lucros: O saldo é composto dos seguintes valores:

	31/12/2018	31/12/2017
Reserva legal	7.520	5.164
Dividendos adicionais propostos	11.911	5.145
Total	19.431	10.309

19.3.1. Reserva legal: A reserva legal é constituída ao final de cada exercício social, conforme art. 193 da Lei 6.404/76 e suas alterações, na base de 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, deixando a sua constituição de ser obrigatória quando o valor da reserva exceder a 20% do capital social. Essa reserva tem como finalidade assegurar a integridade do capital social. **19.3.2. Dividendos adicionais propostos:** No exercício de 2017, foi realizada a constituição de R\$5.145 mil que corresponde ao valor dos dividendos adicionais propostos, deduzidos da distribuição de dividendos intercalares. Esse valor foi mantido no patrimônio líquido, conforme determina a Lei 6.404/76, e de acordo com as normas descritas no ICPC 08. Em 2018 a companhia transferiu este montante para o passivo e realizou o seu pagamento no 1º semestre de 2018. Em dezembro de 2018, a administração destinou o valor de R\$11.911 mil para constituição da provisão de dividendos adicionais propostos referentes ao excesso sobre o dividendo mínimo obrigatório declarado no final de 2018. No mês de julho de 2018 ocorreu o pagamento de dividendos intercalares no valor de R\$17.882 mil, além disso, a Companhia distribuiu resultado através de Juros sobre capital próprio, no montante de R\$15.000 mil, totalizando um resultado já destinado no próprio exercício de 2018 R\$32.882 mil. O valor de R\$11.911 mil classificados como Dividendos adicionais propostos será submetido à apreciação da Assembleia Geral Ordinária que irá aprovar a destinação do resultado do exercício de 2018. **19.4. Ajuste de avaliação patrimonial:** Refere-se à contabilização de reserva reflexa de benefícios pós-emprego relativos a ganhos e perdas atuariais na coligada Investco.

20. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	31/12/2018	31/12/2017
Venda de energia elétrica - CEB Distribuição S.A	148.412	145.768
Energia de curto prazo - CCEE	6.624	4.730
Outras Receitas de Operação - CCEE	41.015	44.989
Receita operacional bruta	196.051	195.487
PIS / COFINS	(18.581)	(18.804)
Pesquisa e Desenvolvimento	(1.724)	(1.729)
Taxa fiscalização Aneel	(458)	(457)
CFURH	(3.699)	(2.606)
(-) Deduções da receita	(24.462)	(23.596)
Receita operacional líquida	171.589	171.891

21. CUSTO COM ENERGIA ELÉTRICA E OPERAÇÃO

	31/12/2018	31/12/2017
Energia elétrica comprada para revenda	21.1	59.745
Arrendamento Investco S.A.	21.2	27.623
Custo uso do sistema de transmissão		12.077
Prêmio de seguro -		
Repactuação do risco hidrológico	21.3	1.214
Seguro Repactuação de Risco Hidrológico		81
Contribuição compulsória CCEE		69
Total	100.809	105.865

21.1. Energia elétrica comprada para revenda: O valor se refere à compra de energia no Mercado de Curto Prazo e encargos imputados aos agentes de mercado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. Esse custo deve ser analisado conjuntamente com a receita reconhecida no mesmo período e os seus devidos tributos. Dessa forma, a exposição líquida negativa da Companhia na CCEE no exercício de 2018 foi de R\$16.513 mil (R\$13.762 mil em 2017). **21.2. Arrendamento Investco S/A:** Despesa relativa ao arrendamento dos ativos da UHE Luis Eduardo Magalhães pertencentes à Investco, apurado conforme detalhado na nota explicativa 11. **21.3. Prêmio de Seguro - Repactuação risco hidrológico:** Refere-se à amortização do ressarcimento da energia adquirida em 2015 como um benefício para as empresas que optaram pela repactuação do risco hidrológico. Esse saldo está sendo utilizado para compensação do seguro instituído pela ANELL como parte da transferência do risco após a repactuação, conforme mencionado na Nota explicativa 8.

22. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	31/12/2018	31/12/2017
Pessoal	1.249	1.486
Serviços de terceiros	1.219	1.195
Material	1	-
Contribuição sindical patronal	-	54
Depreciação	17	19
Perda na alienação de imobilizado	4	-
Seguros Diretores	18	-
Despesas diversas	106	8
Total	2.614	2.762

23. RESULTADO FINANCEIRO

	31/12/2018	31/12/2017
Despesas financeiras		
Varição monetária -		
Recursos em poder da Empresa	(136)	(190)
Tarifas Bancárias	(29)	(28)
IOF	(21)	(67)
Multas Moratórias e Compensatórias	(110)	(189)
Ajuste a Valor Presente (b)	(535)	(75)
Varição monetária sobre operações no MCP	(5)	(50)
Despesa de Pis e Cofins s/ Receita Financeiras	(142)	(190)
Devolução Encargos CEB Distribuição (a)	(971)	-
Subtotal	(1.949)	(789)
Recita financeira		

	31/12/2018	31/12/2017
Receita financeira sobre aplicação financeira	679	1.634
Dividendos ações preferenciais Investco	19	117
Varição monetária sobre operações no MCP	-	-
Juros e multas - Contas a receber (c)	1.631	2.253
Outras receitas financeiras	-	12
Ajuste a Valor Presente (b)	849	77
JSCP Ações Preferenciais Investco	88	116
Varição Monetária - CCEE (d)	718	120
Subtotal	3.984	4.329
Resultado financeiro líquido	2.035	3.540

a) **Devolução Encargos CEB Distribuição:** O valor de R\$971 mil valor refere-se ao montante reconhecido superior ao valor que era efetivamente devido pela CEB Distribuição pelo parcelamento de débitos anteriores,

sendo que este valor foi ajustado no 1º semestre de 2018. b) **Ajuste a valor presente:** O montante de ajuste a valor presente positivo e negativo ocorreu pela contabilização de juros e ajuste referente as ações preferenciais de classes A e B, na coligada Investco, conforme quadro apresentado na nota explicativa nº 10. c) **Juros e multa - Contas a receber:** O valor apresentado refere-se a juros, multas e atualização monetária referente ao contas a receber da CEB Distribuição em atraso, conforme nota explicativa nº 4, incluindo a parcela em aberta em 31/12/2018 e também parcelas já pagas durante o ano de 2018 em atraso. d) **Varição monetária:** Esta variação monetária se da pelos encargos não liquidados pela CCEE, cobrados à Companhia juntamente com as liquidações do Mercado de Curto Prazo. A Administração da CEBlajeado não possui qualquer gerência sobre este valor.

24. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	31/12/2018	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2017
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Resultado antes do IRPJ e CSLL	71.898	71.898	70.479	70.479
Adições permanentes				
Amortização	5.887	5.887	5.887	5.887
Gratificação de Diretores	8	8	24	24
PIS e COFINS S/Receita Financeira - (Liminar)	142	142	-	-
JSCP Creditados - Coligadas	4.737	4.737	7.004	7.004
JSCP S/Ações Preferenciais	88	88	115	115
Apólice Seguro Diretor	18	18	-	-
AVP Ágio Ações Preferencias Classes A; B; C e R (PN)	535	535	74	74
Prov. Créditos de Liquidação Duvidosa	104	104	-	-
	11.519	11.519	13.104	13.104
Adições temporárias				
Provisão MCP-CCEE	(2.871)	(2.871)	508	508
Exclusões permanentes				
Resultado equivalência patrimonial	(7.584)	(7.584)	(9.562)	(9.562)
JSCP Creditados no Exercício	(15.000)	(15.000)	(15.000)	(15.000)
Receita de dividendos	(19)	(19)	(117)	(117)
AVP ações preferenciais	(849)	(849)	(77)	(77)
	(23.452)	(23.452)	(24.756)	(24.756)
(=) Base de cálculo IRPJ e CSLL corrente	57.094	57.094	59.335	59.335
Alíquota	15%	9%	15%	9%
Adicional (lucro superior a R\$ 240 mil no período)	10%	-	10%	-
Despesa IRPJ e CSLL	14.249	5.139	14.796	5.340
IRPJ e CSLL correntes		(19.388)		(20.136)
IRPJ e CSLL diferidos		(122)		407

25. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

O Conselho de Administração é constituído por (7) sete membros, eleitos pela Assembleia Geral, observadas as condições de elegibilidade e vedações impostas na legislação e na regulação aplicável; (2) dois membros e seus respectivos suplentes, eleitos pelos acionistas detentores da maioria das ações ordinárias da Sociedade, entre eles o Diretor Geral da CEBlajeado; 1 (um) membro e seu respectivo suplente, eleitos pelos acionistas detentores da maioria das ações preferenciais da Sociedade; 4 (quatro) membros e seus respectivos suplentes dos integrantes do Conselho de Administração da Companhia Energética de Brasília - CEB, indicados dentre seus pares. O Conselho Fiscal, de funcionamento permanente, é constituído por (3) três membros efetivos e igual número de suplentes, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral da CEBlajeado, que fixará a respectiva remuneração, observando os limites legais. A Diretoria composta por 3 (três) membros, residentes no país, sendo um Diretor Geral, um Diretor Administrativo-Financeiro e um Diretor Técnico, eleitos pelo Conselho de Administração. A remuneração dos membros é fixada pela Assembleia Geral. O valor total da remuneração paga no exercício de 2018 foi R\$658 mil, conforme a seguir demonstrado (R\$693 mil em 31 de dezembro de 2017):

	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Remuneração	87	121	294	502
Gratificação	-	-	8	8
Encargos sociais	17	24	107	148
Total	104	145	409	658
Número de membros	3	3	3	8

26 - PARTES RELACIONADAS

Concessionárias	Partes Relacionadas	Período Transação	Preço Praticado em MWh	Ativo	Passivo/PL	Receita/Despesa
a) Venda energia elétrica	CEB Distribuição	27.11.01 a 15.12.32	192,67	20.263	-	148.412
b) Encargos sobre contas a receber	CEB Distribuição				-	1.631
Participação Societária						
c) Título a receber	Investco	21.07.01 a 15.01.33		1.450	-	107
d) Investimento	Investco			179.176	-	7.584
e) Juros s/ capital próprio/Dividendos	Investco			4.102	-	-
Obrigações c/Acionistas						
f) Juros s/ capital próprio/Dividendos	CEB Holding	31.12.2018		-	7.130	-
g) Juros s/ capital próprio/Dividendos	Eletrobras	31.12.2018		-	5.620	-
h) Partes Beneficiárias	Eletrobras	31.12.2018		-	5.239	(5.239)
Contas a Pagar						
i) Arrendamento	Investco	21.07.01 a 15.01.33		-	2.536	(30.438)
j) Pessoal cedido	CEB - D	Ano 2018		-	30	(564)
Partes relacionadas						
k) Ágio Eletrobrás	Eletrobras			82.417	-	(5.887)

a) **Venda bruta de energia elétrica:** Representa os valores a receber vencidos e a vencer em 31 de dezembro de 2018 e os valores faturados em 2018 referentes ao contrato de compra e venda de energia com a CEB Distribuição mencionados na Nota explicativa 4. b) **Encargos sobre energia:** Representam os juros e variação monetária sobre o parcelamento da dívida da CEB Distribuição realizado pela CEBlajeado, conforme mencionado na Nota explicativa 4. c) **Titulos a receber:** Representam os valores a receber referentes às ações preferenciais classes "A" e "B" de emissão da coligada Investco, ajustados a valores justos e mencionados na Nota explicativa 10. d) **Investimento:** Representa o saldo do investimento da CEBlajeado na Investco e a equivalência patrimonial do resultado da investida reconhecida no período, mencionado na Nota explicativa 11. e) **Juros sobre capital próprio e dividendos a receber:** Representa o valor da proposição de distribuição de lucros por parte da Investco em aberto em 31 de dezembro de 2018. f) **Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar:** Representa o valor a ser distribuído de lucros a CEB Holding em aberto até 31 de dezembro de 2018. g) **Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar:** Representa o valor a ser distribuído de lucros a Eletrobras em aberto até 31 de dezembro de 2018. h) **Partes beneficiárias:** Referem-se às partes beneficiárias a pagar ao Acionista Eletrobrás (Nota explicativa 17). i) **Arrendamento:** Refere-se ao contrato de arrendamento celebrado entre CEBlajeado e Investco, conforme demonstrado na Nota explicativa 13.2 (valor bruto, sem o crédito do PIS e da COFINS). j) **Pessoal cedido:** Representa os valores a pagar referentes aos empregados cedidos da CEB Distribuição. Os ressarcimentos dos custos dos salários, encargos e benefícios são realizados mensalmente até o final da cessão. k) **Ágio Eletrobrás:** Representa o ágio gerado na operação de reestruturação societária ocorrida no exercício de 2005, detalhado na Nota explicativa 12, de acordo com as normas internacionais de contabilidade.

27. PASSIVOS CONTINGENTES

27.1. Contingência fiscais: A Companhia é parte em processos administrativos de natureza fiscal, no valor principal de R\$3.620 mil, cuja perda foi estimada como possível baseada na opinião de seus assessores jurídicos, não requerendo a constituição de provisão nas demonstrações financeiras. Esses processos referem-se a créditos tributários compensados por meio de declaração de compensação - PER/DCOMP, os quais não foram homologados pela Receita Federal do Brasil. A

continua

continuação

CEB LAJEADO S.A. - CEBLajeado

CEBLajeado apresentou recursos administrativos com o objetivo de requerer o reconhecimento do direito de compensação desses créditos tributários. **27.2. Contingência cível:** a) Resolução CNPE/03/2013: O Conselho Nacional de Política Energética emitiu a Resolução CNPE nº 03/2013, que em seus artigos 2º, parágrafo 5º e artigo 3º, estende às empresas geradoras a responsabilidade pelo custeio do acionamento extraordinário - fora da ordem de mérito de custo - da geração de energia elétrica para garantir a confiabilidade do sistema, em razão da revogação da Resolução CNPE nº 08/2007. A Companhia interps, conjuntamente com outras empresas do grupo, ação ordinária contra a União, questionamento a criação deste novo encargo e obteve antecipação de tutela em 2 de agosto de 2013, excluindo a Companhia do rateio do custo do despacho adicional de recursos energéticos de usina termoeletrica. A Ação judicial defende que a Resolução nº 03/2013, do CNPE, extrapolou os limites do poder regulamentar, violando o princípio da legalidade, pois o CNPE não tem poder de legislar sobre a matéria. A Justiça Federal de 1ª instância, na 17ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, em Decisão publicada em 12 de maio de 2017, confirmou a antecipação dos efeitos da tutela, deferida em 2013. Posteriormente com a publicação da Lei 13.360/2016, artº. 10, estabeleceu que a partir de 2017, a cobertura de custos resultantes da substituição de energia hidráulica por geração térmica fora da ordem de mérito será feita por meio de encargo específico a ser pago pelo consumidor. Além disso, a ANEEL por meio do Despacho 1.146/2017 determinou a CCEE que, a partir da contabilização de abril/2017, realiza-se o rateio do ESS, alocando ao consumidor o total desse custo. Os valores envolvidos até fevereiro de 2018, última apuração disponível, informam que a Companhia foi excluída do pagamento da ordem de R\$7,9 milhões, sendo que esse montante engloba a CNPE/03 e o Despacho ANEEL 1.146/2017. c) **Repactuação do risco hidrológico:** A Medida Provisória nº 688, de 18 de agosto de 2015, convertida na Lei nº 13.203, de 08 de dezembro de 2015, estabelece que o risco hidrológico suportado pelos agentes de geração hidrelétrica participantes do Mecanismo de Realocação de Energia - MRE, poderá ser repactuado pelos geradores, desde que haja anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel. A Resolução Normativa nº 684, de 11 de dezembro de 2015, regulamenta os critérios de anuência e as condições para a repactuação do risco hidrológico, tanto para o Ambiente de Contratação Regulada - ACR, como para o Ambiente de Contratação Livre - ACL. Aprovados os dispositivos legais, a CEBLajeado e as demais empresas geradoras do mesmo grupo empresarial decidiram aderir à Repactuação do Risco Hidrológico. Uma das condições para adesão ao programa foi a desistência das ações judiciais que questionavam os efeitos financeiros do déficit de geração. Entretanto somente os agentes que operam no ambiente regulado aderiram à referida Repactuação. Os agentes atuantes no mercado livre avaliaram como inoportuna a repactuação nos termos propostos pela ANEEL, mantendo-se judicializados. Essa situação provocou nova exposição a aqueles agentes, atuantes no mercado regulado, que tinham optado pela mencionada repactuação, como a CEBLajeado. Em decorrência dessa nova exposição e com o objetivo de proteger as empresas geradoras controladas pela CEB contra os efeitos das decisões judiciais mantidas por aqueles que não aderiram à repactuação, foi ajuizada uma ação que resultou no deferimento "Do Pedido de Antecipação dos Efeitos da Tutela", em 31 de março de 2016. Tal ação determinou que não fosse transferido para as autoras o ônus financeiro de quaisquer decisões judiciais de que não fizessem parte, independentemente da competência a que se refiram, relativas aos efeitos dos valores oriundos do déficit hídrico (Fator GSF) sobre geradores hidrelétricos. Os assessores jurídicos da Companhia classificam como "Possível" a perda dessa ação não requerendo, inclusive, a constituição de provisão em seu balanço patrimonial. Considerando a relevância do tema, esse assunto é acompanhado pela administração da Companhia de forma sistemática.

28. GESTÃO DE RISCOS

28.1. Risco de capital: Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital, são os de salvaguardar a capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas. Para manter ou ajustar a estrutura do capital caso haja necessidade, a Companhia pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento. **28.2. Risco de mercado:** O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impacto a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros. Em 31 de dezembro de 2018 a Companhia não possuía e continua sem possuir riscos de mercado associados a dívida. Considerando que a taxa de mercado (ou custo de oportunidade do capital) é definida por agentes externos, levando em conta o prêmio de risco compatível com as atividades do setor e que, na impossibilidade de buscar outras alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, face aos negócios da empresa e às peculiaridades setoriais, o valor de mercado de Uso do bem público difere do seu valor contábil. **28.3. Risco de liquidez:** O

risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações. A Administração da Companhia somente utiliza linhas de créditos que possibilitem sua alavancagem operacional. Os ativos financeiros mais expressivos da Companhia são demonstrados nas rubricas Caixa e equivalentes de caixa (Nota explicativa 3) e de concessionários e permissionários (Nota explicativa 4). A Companhia, em 31 de dezembro de 2018, tem em Caixa um montante cuja disponibilidade é imediata e equivalentes de caixa que são aplicações financeiras que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa. Para concessionários e permissionários, os saldos compreendem um fluxo estimado para os recebimentos. A Companhia também gerencia o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, bem como pela análise de vencimento dos seus passivos financeiros. **28.4. Risco de crédito:** O risco de crédito compreende a possibilidade de a Companhia não realizar seus direitos. Essa descrição está diretamente relacionada às rubricas de Caixa e equivalentes de caixa, Concessionárias e permissionárias, entre outros. No setor de energia elétrica as operações realizadas estão direcionadas ao regulador que mantém informações ativas sobre as posições de energia produzida e consumida. As comercializações são geradas a partir de leilões, contratos, entre outros, sendo que esses mecanismos agregam confiabilidade e controlam a inadimplência entre participantes setoriais. O risco decorrente da possibilidade de a Companhia em apresentar perdas, advindas da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes, é considerado baixo. Outra importante fonte de risco de crédito é associada às aplicações financeiras. A administração desses ativos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais com base nas políticas e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade. As decisões sobre aplicações financeiras são orientadas por uma política de gestão de riscos financeiros da Companhia, que estabelece condições e limites de exposição a riscos de mercado avaliados por sua administração. A política determina níveis de concentração de aplicações em instituições financeiras de acordo com o rating do banco e o montante total das aplicações da Companhia, de forma a manter uma proporção equilibrada e menos sujeita a perdas. A Administração entende que as operações de aplicações financeiras contratadas não expõem a Companhia a riscos significativos que futuramente possam gerar prejuízos materiais. **28.5. Risco de normatização via legislação e via regulamentação ANEEL:** A CEBLajeado é uma empresa de geração e comercialização de energia, que está sujeita à uma legislação específica sobre o sistema energético e à regulamentação específica da ANEEL, na qualidade de agência regulatória do sistema de energia elétrica no Brasil. Considerando que o sistema de produção e comercialização de energia leva em consideração políticas definidas pelo Governo Federal, o custo de energia e o seu preço de venda ao mercado podem sofrer impactos decorrentes dessa política. Por outro lado, o mercado de produção e venda de energia regulamentado pela ANEEL está sujeito aos efeitos de reflexos de posições tomadas por empresas pertencentes ao Mecanismo de Realocação de Energia - MRE no sistema de geração de energia, e de outros aspectos, em especial o preço da energia no Mercado de Curto Prazo. **28.6. Risco hidrológico:** A energia vendida pela Companhia depende das condições hidrológicas. Adicionalmente, a receita da venda é vinculada à energia assegurada, cujo volume é determinado pelo órgão regulador e que consta do contrato de concessão. As condições conjunturais do sistema nos últimos anos, com baixas vazões e baixo armazenamento das hidrelétricas, tem provocado uma diminuição significativa da produção de energia com fonte hidráulica e aumentando os custos na aquisição de energia. A mitigação desse risco se dá pelo Mecanismo de Realocação de Energia - MRE, que é um mecanismo financeiro de compartilhamento dos riscos hidrológicos entre as usinas participantes do Sistema Interligado Nacional - SIN operados pelo Operador Nacional do Sistema - ONS. Todavia, em momentos extremos de baixo armazenamento, o MRE expõe a Companhia à um rateio com base no PLD, gerando um dispêndio com GSF (Generation Scaling Factor) para os geradores hidrelétricos. Para reduzir a exposição a este risco, a Companhia aderiu à proposta de repactuação do risco hidrológico, para o montante de energia contratado no ACR, pela transferência de 92% deste risco hidrológico remanescente para a Conta Centralizadora de Bandeiras Tarifárias - CCRBT mediante pagamento de prêmio (Nota explicativa 21.3). **28.7. Concentração de receitas:** A Companhia realiza operações de vendas exclusivamente com parte relacionada, dentro da política estratégica definida pelo Grupo, ao qual a Companhia pertence.

29. PLANO DE BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

A CEBLajeado e demais empresas controladas pela Companhia Energética de Brasília são patrocinadoras da FACEB - Fundação de Previdência dos Empregados da CEB, entidade fechada, que é um plano destinado a complementar os benefícios concedidos pela Previdência Social aos seus empregados e administradores. O plano adotado é na modalidade de Contribuição Definida - CD, que

não possui risco atuarial. O custeio do plano é feito por meio de contribuições mensais, sendo 50% da patrocinadora e 50% do participante, por taxas incidentes sobre a folha de salários da empresa.

30. RESTRIÇÃO SOBRE AS PROPRIEDADES DE ATIVOS

No contrato de arrendamento foi oferecido pelas arrendatárias, como garantia, os direitos de concessão e os direitos decorrentes dos contratos de compra e venda de energia, bem como parte das receitas decorrentes da comercialização de energia gerada pela usina.

31. SEGUROS

A Companhia não possui apólices de seguros contratados pela administração para cobrir riscos sobre seus ativos, por serem irrelevantes os valores envolvidos na CEBLajeado.

32. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

33. RECONCILIAÇÃO DO LUCRO DO PERÍODO COM A GERAÇÃO DE CAIXA OPERACIONAL

	31/12/2018	31/12/2017
Lucro Líquido do exercício	47.149	45.676
Depreciação	17	19
Amortização	5.887	5.887
Tributos Diferidos	122	(407)
Perda Estimada com		
Crédito de Liquidação Duvidosa	104	-
Provisão Tributos - PIS e COFINS s/ Receita Financeira	142	-
Equivalência Patrimonial	(7.584)	(9.562)
Partes Beneficiárias	5.239	5.075
Dividendos/JSCP de Ações Preferenciais	(107)	(233)
Outros	(309)	(3)
Ajuste no Resultado	3.511	775
Variações Patrimoniais		
(Aumento) Redução em contas a receber	1.264	7.116
(Aumento) Redução em impostos e contribuições a recuperar	-	-
(Aumento) Redução Tributos Diferidos	123	(172)
(Aumento) Redução em Contas de Caução	(953)	(1.486)
(Aumento) Redução em Outros Créditos	887	5.076
Aumento (Redução) em fornecedores e contas a pagar	(780)	(113)
Aumento (Redução) em impostos e contribuições sociais	(1.499)	9.570
Aumento (Redução) em JSCP/Dividendos/Partes Beneficiárias	-	-
Aumento (Redução) em Outras Obrigações	834	(2.983)
Total	(124)	17.008
Caixa Proveniente das Atividades Operacionais	50.536	63.459
Caixa Proveniente das Atividades Operacionais		
Juros sobre Capital		
Próprio/Dividendos Recebidos	107	233
Dividendos Recebidos - Ações Ordinárias	7.555	17.832
	7.662	18.065
Total das Atividades Operacionais Geradas (Consumidas)	58.198	81.524

34. OUTRO ASSUNTO RELEVANTE

O Governo do Distrito Federal publicou em 21 de dezembro de 2015 a Lei nº 5.577 autorizando a Companhia Energética de Brasília - CEB, acionista controladora da CEBLajeado, a alienar a sua participação acionária na Companhia, que é representada por 100% das ações ordinárias, observadas as regras previstas em seu ato constitutivo e no acordo de acionistas. Esta alienação é parte do Plano de desinvestimentos da CEB em empresas de gás e de geração de energia elétrica.

DIRETORIA

JOÃO WELLISCH
Diretor - Geral CEB Lajeado

ARMANDO CASADO DE ARAÚJO
Diretor Administrativo e Financeiro CEB Lajeado

CONTADOR

CLEBER ALVES PEREIRA
CRC/DF 021056-0/7

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Conselhos de Administração e Diretoria da CEB LAJEADO S.A.

Opinião: Examinamos as Demonstrações financeiras da CEB Lajeado S.A. ("Companhia" ou "CEB Lajeado"), que compreendem o Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas Demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa Opinião, as Demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CEB Lajeado S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para Opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa Opinião. **Ênfases:** Sem modificar a nossa Opinião, chamamos a atenção para os seguintes assuntos: 1) Conforme mencionado na Nota explicativa 1.3, a CEBLajeado possui contrato de venda de Energia exclusivamente para a CEB Distri-

buição, empresa do mesmo grupo econômico da Companhia, que foi renovado até o final da Concessão, cujo término ocorrerá em 15 de dezembro de 2032. Além disso, os bens da usina, necessários à geração de energia, foram arrendados à CEBLajeado pela companhia coligada, a Investco. Como consequência dessas operações entre empresas do mesmo grupo econômico, as demonstrações financeiras em anexo devem ser analisadas neste contexto. 2) Conforme descrito na Nota explicativa 34, o Governo do Distrito Federal publicou em 21 de dezembro de 2015 a Lei 5.577 que autoriza a venda de sua participação na CEB Lajeado S.A., onde detém 100% das ações ordinárias. Essa participação é feita, através da Companhia Energética de Brasília - CEB. Neste momento, não nos é possível determinar os eventuais efeitos futuros de uma provável alteração de controle da Companhia sobre suas Demonstrações financeiras, caso este evento venha ocorrer. **Outros assuntos:** 1) A Demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das Demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa Opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as Demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa Opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação as Demonstrações financeiras tomadas

continua

continuação

CEB LAJEADO S.A. - CEBLajeado

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

em conjunto. Adicionalmente, os assuntos descritos no seção "Ênfases" supra também são aplicáveis à essa Demonstração. 2) As Demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, apresentadas para fins de comparabilidade, foram examinadas por nós e sobre as quais emitimos relatório datado de 22 de fevereiro de 2018 sem ressalvas, mas contendo os mesmos assuntos descritos acima na seção "Ênfases". **Outras informações que acompanham as Demonstrações financeiras e o Relatório do auditor:** A Administração da CEB-Lajeado é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa Opinião sobre as Demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das Demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, consistente com as Demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da Administração e da Governança pelas Demonstrações financeiras:** A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das Demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das Demonstrações financeiras. **Responsabilidades do Auditor pela auditoria das Demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são os de obter segurança razoável de que as Demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa Opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam

as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa Opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos os procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos Opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração da Companhia. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa Opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data deste relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado e da época da auditoria. Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2019

NEXIA TEIXEIRA Auditores
CRC MG 5.194

Domingos Xavier Teixeira - Sócio e Diretor Executivo
Contador - CRC MG-14.105-O/5-S-DF-103



PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da CEB Lajeado S.A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conheceu o Relatório Anual da Administração, examinou as Demonstrações Financeiras, além das informações complementares objeto das Demonstrações do Resultado, das mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa, levantados em 31 de dezembro de 2018, elaborados de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Todas as peças foram apresentadas de forma comparativa àquelas encerradas no exercício findo em 31 de dezembro de 2017. O Colegiado tomou conhecimento do relatório da Nexia Auditores Independentes, emitido sem ressalvas em 27.02.2019. Com base nos documentos apresentados e no relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras, o Conselho Fiscal concluiu, por unanimidade,

que as peças estão em ordem e adequadas, em seus aspectos relevantes, sendo de opinião que se encontram em condições de serem submetidas à deliberação final da Assembleia Geral Ordinária da CEB Lajeado S.A. O Conselho Fiscal verificou não existirem, nos registros contábeis da Companhia apresentados ao Colegiado, irregularidades apuradas no exame realizado, encontrando-se normal a situação dos dirigentes responsáveis perante os cofres da Empresa, até a presente data. Registra-se, ainda, parecer favorável deste Conselho sobre a proposta de Destinação do Resultado do Exercício de 2018, nos termos propostos pela Resolução de Diretoria nº 015, de 22.03.2019.

Brasília, 20 de março de 2019.

André William Nardes Mendes Joel Antonio de Araújo Luiz Alberto Meirelles Beirão Barreiro Júnior

CEB LAJEADO S/A
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 03.677.638/0001-50 NIRE 53 3 0000613-0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da CEB Lajeado S.A., com amparo na Lei 6.404/1976, art. 142, inciso IV, e no Estatuto Social, art. 23, inciso X, convoca os acionistas da Companhia para a 19ª Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em 26 de abril de 2019, às 15 horas, no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C", Complexo CEB, Bloco "E", Brasília-DF, com a seguinte ordem do dia: 1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, bem como os respectivos documentos complementares; 2) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2018 e distribuição dos dividendos; 3) eleger membros do Conselho de Administração para completarem o mandato relativo o biênio 2018/2020, bem como o Presidente e o seu substituto; 4) eleger membros do Conselho Fiscal para o biênio 2019/2020; 5) fixar a remuneração dos administradores e fiscais.

RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO
Presidente do Conselho

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 8898/2018, publicado no DODF em 06/04/2018. ASSINATURA: 05/04/2019. ALTERAÇÃO DE CLAUSULAS: QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA: Fica alterado o preâmbulo do Contrato nº 8898/2018, passando a vigor com a seguinte redação: "[...] por meio da CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 09.639.459/0001-04, situada no Palácio do Buriti, 1º Andar - Brasília-DF, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por EUMAR ROBERTO NOVACKI, brasileiro, casado, servidor público, matrícula GDF nº 1.689.194-5, portador do RG nº 1.005.898-2 SSP/MT e CPF/MF nº 781.595.981-49 [...]" PREÇO/VALOR: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos. ASSINANTES: Pela CAESB: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS: EUMAR ROBERTO NOVACKI.

EDITAL Nº 169/2012 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2012 - CAESB,
17 DE ABRIL DE 2019 - 107ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Edital nº 01/2012-CAESB, Edital Normativo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 29 de agosto de 2012, torna público que CONVOCA o candidato a seguir relacionado para comparecer à sede da Caesb, localizada à Avenida Sibirupuna, lotes 13, 15, 17, 19 e 21 - Águas Claras/DF, no Edifício Paraná, 1º andar, no período de 17/04/2019 a 24/04/2019 (dias úteis) no horário de 08 às 12h das 13h30 às 17h, para manifestação acerca de sua contratação e para encaminhamento à avaliação médica pré-admissional com fins de contratação, conforme disposto no item 16 do Edital Normativo. O não comparecimento no período, data e local indicado neste Edital, acarretará a eliminação definitiva e automática do candidato do concurso público em referência.

1. Convocação de candidato aprovado para o cargo de AGENTE DE SUPORTE AO NEGÓCIO - GSN, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

1.1.Suporte Administrativo/ Atendimento Comercial, 112: 23850-1, Adriana Bueno Gertrudes, 696.643.901-00, 188.

2. Convocação de candidato aprovado para o cargo de AGENTE DE SISTEMAS DE SANEAMENTO - GSS, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

2.1.Operação de Máquinas Pesadas, 111, 37961-0, Wellington Pereira da Silva, 832.575.946-15, 13.

Brasília/DF, 17 de abril de 2019
CARLOS EDUARDO BORGES PEREIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO
DE DEFESA DO PROCESSO DE AUTUAÇÃO

FAZ SABER para ciência dos notificados, que as penalidades consubstanciadas na Resolução nº 03/2012 - Adasa, de 13 de abril de 2012, nos termos do artigo 15 e na Norma Interna da Caesb - ND.SGD-032, o usuário terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a partir desta data, para apresentar seu recurso junto à Caesb, nos Escritórios de Atendimento ao Público da Caesb ou Postos de Atendimento do Na Hora, nessas unidades poderá obter vistas ao processo e solicitar cópias do seu conteúdo. Dúvidas e orientações quanto aos requisitos estabelecidos para formulação e apresentação do recurso pelo usuário poderão ser obtidas nos próprios locais de entrega referidos, ou por meio da Central de Relacionamento com o Cliente - 115 e Escritório Online no site www.caesb.df.gov.br; em caso de não cumprimento do prazo estabelecido, o presente processo seguirá os trâmites legais. Notificado: Sr (a) MARIA IMACULADA DE LIMA, CPF/CNPJ nº 658.409.171-68, autuado pelo Processo Administrativo nº 2017/003479, "Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública", data da autuação: 06/12/2016, localidade: P MODAS RUA 12 LT 60 AP - Guara, da decisão pela defesa de V.Sa. junto à Caesb, que decidiu pelo não provimento da defesa interposta e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.430,00 (um mil e quatrocentos e trinta reais). Notificado: Sr (a) JOSE WILLIAMS ALVES PINHEIRO, CPF/CNPJ nº 295.929.171-91, autuado pelo Processo Administrativo nº 2017/005097, "Retirada ou inversão de hidrômetros", data da autuação: 17/01/2017, localidade: QR 417 CJ E LT 13 - Santa Maria, da decisão pela defesa de V.Sa. junto à Caesb, que decidiu pelo não provimento da defesa interposta e manutenção da multa aplicada no valor R\$ 286,00 (duzentos e oitenta e seis reais). Notificado: Sr (a) REGINALDO CARVALHO DOS SANTOS, CPF/CNPJ nº 692.062.791-49, autuado pelo Processo Administrativo nº 2017/007146, "Construção sobre rede de água", data da autuação: 27/04/2017, localidade: CL 205 LT C 09 - Santa Maria, da decisão pela defesa de V.Sa. junto à Caesb, que decidiu pelo não provimento da defesa interposta e manutenção da multa aplicada no valor R\$ 7.260,00 (sete mil e duzentos e sessenta reais). Notificado: Sr (a) MARILIA LEMOS CARDOSO, CPF/CNPJ nº 005.153.391-05, autuado pelo Processo Administrativo nº 2017/006491, "Retirada ou inversão de hidrômetros", data da autuação: 17/04/2017, localidade: NR SARANDI R SAO JORGE LT 34A - Planaltina, da decisão pela defesa de V.Sa. junto à Caesb, que decidiu pelo não provimento da defesa interposta e manutenção da multa aplicada e revisada no valor R\$ 286,00 (duzentos e oitenta e seis reais). Notificado: Sr (a) AQUILENE MARTINS DOS ANJOS, CPF/CNPJ nº 796.605.091-20, autuado pelo Processo Administrativo nº 2017/007046, "Retirada ou inversão de hidrômetros", data da autuação: 12/04/2017, localidade: SHSN C BCA CH 140 CJ E5 LT 13B - Ceilândia II, da decisão pela defesa de V.Sa. junto à Caesb, que decidiu pelo não provimento da defesa interposta e manutenção da multa aplicada no valor R\$ 286,00 (duzentos e oitenta e seis reais). Notificado: Sr (a) CRISTIANO DE OLIVEIRA, CPF/CNPJ nº 704.058.671-15, autuado pelo Processo Administrativo nº 2017/007247, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 09/03/2017, localidade: VJS R 19 CH 20 LT S/N - Vicente Pires, da decisão pela defesa de V.Sa. junto à Caesb, que decidiu pelo não provimento da defesa interposta e manutenção da multa aplicada e revisada no valor R\$ 572,00 (quinhentos e setenta e dois reais). Notificado: Sr (a) ELIAS MOREIRA DE QUEIROZ, CPF/CNPJ nº 145.764.651-04, autuado pelo Processo Administrativo nº 2017/003419, "Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública", data da autuação: 18/11/2016, localidade: P MODAS RUA 11 LT 21 AP - Guara, da decisão pela defesa de V.Sa. junto à Caesb, que decidiu pelo não provimento da defesa interposta e manutenção da multa aplicada no valor R\$ 1.430,00 (um mil e quatrocentos e trinta reais). Notificado: Sr (a) MARIA DO CARMO DINIZ, CPF/CNPJ nº 067.779.881-49, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/001603, "Retirada ou inversão de hidrômetros", data da autuação: 16/08/2017, localidade: QR 414 CJ 07 LT 14 ESCOLA - Samambaia, da decisão pela defesa de V.Sa. junto à Caesb, que decidiu pelo não provimento da defesa interposta e manutenção da multa aplicada no valor R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais). Notificado: Sr (a) JOSE PAULINO FILHO, CPF/CNPJ nº 003.898.461-04, autuado pelo Processo Administrativo nº 2017/003481, "Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública", data da autuação: 14/10/2016, localidade: P MODAS RUA 15 LT 40 AP 102 - Guara, da decisão pela defesa de V.Sa. junto à Caesb, que decidiu pelo não provimento da defesa interposta e manutenção da multa aplicada no valor R\$ 1.430,00 (um mil e quatrocentos e trinta reais).